



Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica  
Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica  
Mestrado Acadêmico em Currículo e Gestão da Escola Básica

JOÃO JORGE NETO

---

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CURRÍCULO ESCOLAR  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** um estudo a partir de dissertações e teses de Programas de  
Pós-Graduação Brasileiros (2012-2022)

---

BELÉM - PA  
2025

JOÃO JORGE NETO

---

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CURRÍCULO ESCOLAR  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** um estudo a partir de dissertações e teses de Programas de  
Pós-Graduação Brasileiros (2012-2022)

---

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Currículo e Gestão da Escola Básica.

Linha de Pesquisa: Currículo da Educação Básica.

Orientadora: Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo

BELÉM – PA  
2025

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD Sistema de  
Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

J82v Jorge Neto, João.

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO  
CURRÍCULO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** um estudo  
a partir de dissertações e teses de Programas de Pós-Graduação  
Brasileiros (2012-2022) / João Jorge Neto. — 2025.  
93 f.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira  
Miléo Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,  
Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica,  
Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola  
Básica, Belém, 2025.

1. Violência doméstica contra as Mulheres. 2. Currículo  
Escolar. 3. Educação Básica. I. Título.

CDD 375

---

JOÃO JORGE NETO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CURRÍCULO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** um estudo a partir de dissertações e teses de Programas de Pós-Graduação Brasileiros (2012-2022)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Currículo e Gestão da Escola Básica.

Data da defesa: 30/01/2025

**Banca Examinadora:**

---

Profa. Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo  
Orientadora – PPEB/UFPA

---

Profa. Dra. Lucélia Tavares Guimarães  
Examinadora Externa – PGEDU/UEMS

---

Profa. Dra. Francilene de Aguiar Parente  
Examinadora Externa – PPGETNO/UFPA

BELÉM – PA

2025

Dedico este trabalho às seguintes pessoas que, mesmo sem saberem, muito para ele contribuíram...

À minha mãe e à minha avó (*in memoriam*), que são exemplos de pessoas íntegras, corretas, que tanto transmitiram, ensinaram e ainda continuam ensinando, o meu muito obrigado pelos valores que só se adquirem com uma boa educação.

## **AGRADECIMENTOS**

Como em todos nós, existem pessoas em nossa vida que nos marcam para sempre. Quer através da “ajuda” que nos dão no dia a dia, quer na “ajuda” que nos deram durante toda/ou parte do nosso curso. Esta “ajuda” significa tudo aquilo que podemos e devemos agradecer por tudo aquilo que podemos desejar aos que nos rodeiam, Amor, Compreensão, Carinho e muito apoio nas alturas difíceis.

Quando podemos e devemos agradecer por tudo aquilo que fizeram por nós, na altura certa, se calhar por vezes, quando damos por isso, já é tarde e nada podemos fazer e ficamos sempre com a sensação que algo ficou por fazer/dizer e que se devia e deve-se fazer sempre mais.

À Profa. Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo, pelas orientações e contribuições na produção deste trabalho.

Agradeço aos docentes da Banca Examinadora, Profa. Dra. Lucélia Tavares Guimarães e Profa. Dra. Francilene de Aguiar Parente, pelas contribuições valiosíssimas no aprimoramento desta dissertação.

Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, principalmente da Linha de Currículo da Escola Básica, pelas trocas e partilhas de conhecimentos.

Agradeço a todes, todas, todos, quer aqueles que ainda lutam comigo no dia a dia, quer aqueles que estão sempre comigo no meu pensamento. Penso que nunca seja tarde para se mostrar gratidão e assim agradeço este meu humilde trabalho a eles!

## RESUMO

Situado no intercruzamento dos estudos em relação à violência doméstica e o currículo escolar, esta dissertação vincula-se à linha de Pesquisa em Currículo da Escola Básica do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) da Universidade Federal do Pará. Buscou problematizar como as teses e dissertações, publicadas no Banco de Teses e Dissertações da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), abordam a temática violência doméstica contra a mulher no currículo escolar da Educação Básica. O objetivo geral foi analisar como as teses e dissertações têm buscado incorporar o debate sobre violência doméstica contra mulher no currículo das escolas básicas, no período de 2012 a 2022. Como os objetivos específicos temos: 1) mapear a produção do conhecimento existente a respeito da violência doméstica e sua inclusão no currículo escolar; 2) conhecer as estratégias apresentadas nas teses e dissertações sobre a abordagem da violência contra a mulher no espaço escolar; 3) analisar as formas de enfrentamento da violência doméstica apontados nos estudos analisados. Recorremos ao estado do conhecimento enquanto estratégia de pesquisa por possibilitar a realização de um mapeamento da produção científica existente e corroborar, a partir de uma perspectiva epistemológica, com o aprofundamento de pontos/dimensões investigativas sobre a temática. Os dados da pesquisa indicam a existência de poucos trabalhos que efetivamente discutam a violência doméstica contra a mulher no currículo escolar; percebeu-se ainda que para a educação escolar atuar de forma reflexiva e propositiva em relação aos direitos das mulheres contra a violência, são necessários processos formativos que coloquem no escopo de suas temáticas a violência contra a mulher e como essa violência pode ser combatida.

**Palavras-chave:** Violência doméstica contra as Mulheres; Currículo Escolar; Educação Básica.

## ABSTRACT

Situated at the intersection of studies on domestic violence and school curriculum, this dissertation is linked to the line of Research in Curriculum of the Basic School of the Master's Course of the Graduate Program in Curriculum and Management of the Basic School (PPEB) of the Federal University of Pará. Sought to problematize "How the theses and dissertations, published in the Thesis and Dissertations Bank of the Commission for Improvement of Personnel of the Higher Level (CAPES), address the theme of domestic violence against women in the school curriculum of Basic Education?". The general objective was to analyze how theses and dissertations have sought to incorporate the debate on domestic violence against women in the curriculum of basic schools, from 2012 to 2022. As the specific objectives we have: 1) to map the production of existing knowledge about domestic violence and its inclusion in the school curriculum; 2) to know the strategies presented in theses and dissertations on the approach to violence against women in the school space; 3) to analyze the ways of coping with domestic violence pointed out in the studies analyzed. We use the state of knowledge as a research strategy to enable the mapping of existing scientific production and corroborate, from an epistemological perspective, with the deepening of points/investigative dimensions on the research. The research data indicate that there are few works that effectively discuss domestic violence against women in the school curriculum; it was also realized that for school education to act in a reflexive and proactive way regarding the rights of women and emancipation of women against violence, Training processes are needed that place violence against women within the scope of their themes and how this violence can be overcome.

**Keywords:** Domestic Violence against Women; School curriculum; Basic education.

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Sistematização.....	43
Quadro 2: Síntese Quantitativa dos Trabalhos Selecionados sobre Violência Doméstica e Currículo Escolar (2012-2022).....	49
Quadro 3: Abordagens Educacionais sobre Violência de Gênero: Análises, Currículos e Estratégias de Enfrentamento.....	53

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. OS DESAFIOS DO CURRÍCULO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A QUESTÃO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER .....</b>	<b>15</b>
2.1. O Campo curricular e suas interações propositivas.....	15
2.2. O currículo e a questão da violência contra a mulher.....	20
2.3. A violência e sua relação jurídico-social na legislação brasileira .....	24
2.4. Gênero e Educação: perspectivas históricas e culturais no Contexto Escolar.....	31
2.5. O debate curricular e as questões de gênero.....	36
<b>3. ESTADO DO CONHECIMENTO: A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E SUA PROBLEMATIZAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR .....</b>	<b>41</b>
3.1. Etapas do Estado do Conhecimento .....	43
3.2. Aproximação entre as dissertações e teses com o objeto de estudo: violência doméstica contra a mulher e currículo escolar .....	46
3.3. A organização do corpus e a técnica de análise.....	48
<b>4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO CURRÍCULO ESCOLAR – RESULTADOS DO ESTADO DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>51</b>
4.1. Os dados da pesquisa.....	52
4.2. A escola e o currículo como espaço de enfrentamento e transformação social .....	66
<b>5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PARA REFLETIRMOS... .....</b>	<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>82</b>

## 1. INTRODUÇÃO

---

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência contra a mulher (VDCM) reflete um problema de saúde pública, constituindo-se como uma violação dos direitos humanos básicos e um expressivo dilema da humanidade no século XXI (Nações Unidas Brasil, 2021). A violência contra a mulher traduzida na forma de violência doméstica<sup>1</sup> resulta de relações assimétricas entre gêneros e ocorre em todas as classes sociais, raças e etnias, demandando do Estado e da Sociedade Civil ações de erradicação de todas as formas dessa violência, pois como argumentam Xavier e Rosato (2016), é função do Estado promover o combate contra todo e qualquer tipo de violência, além de divulgar as informações que orientem as vítimas a recorrer e exercer seus direitos plenamente.

Desse modo, a questão da violência doméstica e sua relação com o currículo escolar se revestem de tensões e complexidades, não somente pelas conceituações política, histórica e social, sobretudo, pelas diferentes maneiras que são abordadas, constituindo-se em um desafio a busca por práticas educativas que superem o processo de naturalização da violência, visando a construção de um currículo comprometido com o enfrentamento e o combate da violência doméstica.

Abordar a violência doméstica contra a mulher no currículo escolar possibilita uma incursão no universo da Educação Básica, permitindo discutir questões relevantes do processo histórico e educacional no Brasil, além de compreender o currículo como um mediador na articulação de problemáticas sociais contemporâneas. Para que isso seja viável, é essencial considerar o currículo como um artefato cultural dinâmico, onde ocorrem interações entre processos, agentes e diferentes contextos. Esses elementos, conforme discutido por Sacristán e Pérez Gómez (1998), convergem em um complexo processo social, conferindo significado prático e concreto ao currículo, tornando-o um instrumento de transformação social.

Diante disso, o objeto de estudo situa-se no campo do debate sobre a violência contra a mulher e currículo escolar da Educação Básica, tendo como parâmetro de análises, as produções acadêmicas disponibilizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), orientada pelo marco temporal do

---

<sup>1</sup> Definida como qualquer ação ou omissão que cause sofrimento físico, psicológico, moral, sexual ou patrimonial no ambiente familiar ou domiciliar, ocorrendo no contexto privado e envolvendo indivíduos que convivem, independentemente de laços sanguíneos. Esse tipo de violência é frequentemente marcado por agressões sistemáticas e recorrentes, sendo que, no caso de mulheres, muitas vezes está relacionado a questões de gênero, conforme destaca a Lei Maria da Penha (Miura et al., 2018).

período de 2012 a 2022. Em decorrência do campo curricular envolver temáticas socioculturais, políticas, religiosas, econômicas e familiares, proporciona aproximação com discussões que geram promissores debates e reflexões em diferentes áreas, uma vez que tem o reconhecido caráter social e histórico que agregam diferentes formas de pensar em estratégias de superação de práticas conservadoras e desumanizantes (Silva, 2009).

A inclusão do tema da violência doméstica contra a mulher no currículo das escolas básicas é justificada pela sua relevância enquanto questão de saúde pública e violação de direitos humanos, conforme apontado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (Nações Unidas Brasil, 2021). Esse problema reflete relações desiguais de poder entre os gêneros, que atravessam todas as classes sociais, raças e etnias, demandando ações efetivas do Estado e da sociedade para erradicar todas as formas de violência. Xavier e Rosato (2016) destacam que é papel do Estado não apenas combater a violência, mas também divulgar informações que orientem as vítimas a exercerem seus direitos, ressaltando a importância de um esforço conjunto entre políticas públicas, educação e conscientização social.

No contexto educacional, a inclusão dessa temática no currículo não apenas responde a uma preocupação crescente, mas também se apresenta como um instrumento estratégico para romper com o processo de naturalização da violência. Sacristán e Pérez Gómez (1998) reforçam que o currículo, entendido como um artefato cultural dinâmico, tem a capacidade de mediar e articular problemáticas sociais contemporâneas, oferecendo um espaço para a reflexão crítica e a construção de práticas transformadoras. Dessa forma, o debate sobre a violência doméstica no currículo escolar possibilita promover discussões interdisciplinares e históricas, criando condições para que os estudantes desenvolvam competências socioemocionais e uma compreensão crítica sobre desigualdades de gênero, contribuindo para o enfrentamento dessa problemática de forma sistêmica e integrada.

Considero ainda o currículo escolar como a estratégia mais adequada para abordar a temática da violência doméstica contra a mulher, uma vez que o currículo revela-se como um espaço abrangente e integrado, envolvendo diferentes áreas de conhecimentos que pode ser discutido por meio de uma abordagem interdisciplinar, tratando o assunto de forma transversal e democrática, de modo a incluir conteúdos específicos sobre a violência doméstica contra a mulher, suas causas, consequências e formas de prevenção. Também é importante abordar questões relacionadas aos direitos das mulheres, no sentido de promover a igualdade de gênero, estabelecendo uma cultura de respeito mútuo e rejeitando qualquer forma de violência.

Além disso, o currículo pode fornecer informações sobre os recursos disponíveis para ajudar as vítimas de violência doméstica e incentivar os estudantes e seus familiares a buscarem

apoio e ajuda adequados em caso de necessidade. É essencial envolver pais, professores e comunidade no processo educativo, promovendo a conscientização e colaboração para combater a violência doméstica contra a mulher, uma vez que a vivência no interior do espaço escolar, concorre para que o ambiente de sala de aula se torne local de discussão e debate sobre a violência contra a mulher, buscando desnaturalizar posicionamentos e práticas em relação à violência, e identificar a presença dos sentimentos de posse e domínio nos relacionamentos afetivas como reflexo da ideologia patriarcal, que subalterniza a mulher reforçando a ideia de que é “natural” e “correto” o processo de dominação dos homens sobre.

Saffioti (1987) destaca que a violência masculina contra a mulher é historicamente construída e reforçada por valores culturais e processos educacionais que normatizam papéis de gênero. Motta (2020) complementa que essas relações de dominação são sustentadas por discursos que naturalizam a subordinação feminina e legitimam a desigualdade. O patriarcado, aliado ao capitalismo e à racialização, perpetua essa violência ao exaltar a masculinidade como sinônimo de poder e relativizar a agressão contra mulheres. Esse sistema de exploração limita direitos e oportunidades femininas, tornando essencial a desconstrução das relações patriarcais e a implementação de políticas públicas eficazes para garantir maior equidade social.

Nitidamente, esse debate ganhou relevância no Brasil quando entrou em vigor, a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha –, que passou a criminalizar a violência contra a mulher. Representa importante conquista em relação aos direitos da mulher brasileira, contudo, nem mesmo seu caráter legal tem conseguido romper com a conservadorismo visível na sociedade brasileira (Brasil, 2006). Mais recentemente, foi aprovada a Lei 14164 de 2021, pelo Poder Executivo Federal, objetivando alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir conteúdo sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e passou a instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Brasil, 2021).

Essas leis estabelecem medidas de prevenção e promoção de estudos e pesquisas, bem como a implementação nos currículos escolares nas etapas da Educação Básica com a perspectiva de gênero, raça ou etnia, e ainda permitem refletir os possíveis obstáculos, entraves e impasses para efetivação e execução dessas Leis, além de abordarem a violação de direitos fundamentais que prescindem de regulamentação e políticas públicas educacionais que garantam a prevenção e proteção às vítimas de violência assim como a inclusão da violência enquanto tema curricular.

Isso posto, esta dissertação vincula-se à Linha de Pesquisa Currículo da Escola Básica do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica

(PPEB) da Universidade Federal do Pará, e apresenta como problema de investigação, a seguinte questão: Como as teses e dissertações, publicadas no Banco de Teses e Dissertações da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), abordam a temática violência doméstica contra a mulher no currículo escolar da Educação Básica?

Diante da questão proposta, defini como objetivo geral analisar como as teses e dissertações incorporaram o debate sobre violência doméstica contra a mulher no currículo das escolas básicas no período de 2012 a 2022. Para isso, estabeleci os seguintes objetivos específicos: 1) mapear a produção acadêmica sobre a inclusão da temática da violência doméstica no currículo escolar; 2) identificar as estratégias apresentadas nas teses e dissertações para abordar a violência contra a mulher no ambiente escolar; 3) analisar as formas de enfrentamento da violência doméstica indicadas nos estudos analisados.

A metodologia adotada nesta dissertação tem como base a produção acadêmica desenvolvida nos programas de Pós-Graduação no Brasil, que discutem a presença da violência doméstica no currículo escolar no recorte temporal de 2012 a 2022. O banco de dados selecionado para a pesquisa foi o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, por se tratar de um repositório oficial do Ministério da Educação, acessível remotamente e amplamente utilizado para consultas investigativas.

Recorri ao Estado do Conhecimento enquanto estratégia de pesquisa, por considerar importante etapa de todo o processo da pesquisa científica. Além de permitir um mapeamento da produção científica existente e auxiliar no aprofundamento epistemológico dos pontos/dimensões e aspectos investigativos em relação ao objeto de estudo investigado. Segundo destacam Morosini e Fernandes (2014, p. 102), o Estado do Conhecimento pode ser definido como o processo de “identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo”.

Esta dissertação está organizada da seguinte maneira, a introdução – aqui considerada como a primeira seção, onde apresento a discussão inicial, com a justificativa da pesquisa, o objeto de estudo, a problemática investigada e os objetivos geral e específicos, e ainda os elementos estruturantes em relação aos procedimentos metodológicos da pesquisa realizada.

Na segunda seção, destaco a revisão da literatura voltada à violência doméstica contra a mulher e o currículo, apresentando os conceitos relevantes a estes campos de estudos, os autores que debatem esses temas e como articulam suas reflexões, dando destaque às possibilidades de aproximações e articulações que podem resultar em enfrentamentos estratégicos no espaço escolar.

Na terceira seção, apresento o percurso teórico-metodológico utilizado nesta pesquisa, as características do Estado da Conhecimento, bem como os critérios adotados na escolha das teses e dissertações para a análise das produções selecionadas, destacando o tipo de estudo, o marco teórico-metodológico, as principais abordagens e estratégias de inclusão dessa problemática no currículo escolar indicadas nesses trabalhos. A quarta seção é destinada a discutir os resultados encontradas nas teses e dissertações encontradas na base de dados Capes, onde são apresentadas reflexões relacionadas aos trabalhos selecionados.

Finalizo a dissertação apresentando as considerações finais, onde desenvolvo a síntese do processo investigativo trazendo algumas reflexões sobre as possíveis contribuições do estudo realizado para pensar as possibilidades do currículo escolar da Educação Básica como estratégia de enfretamento da violência doméstica contra a mulher.

## **2. OS DESAFIOS DO CURRÍCULO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A QUESTÃO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

---

Investigar o debate sobre a violência doméstica contra a mulher no currículo escolar é uma tarefa desafiadora, pois se trata de um campo complexo, enraizado em aspectos históricos e culturais da sociedade brasileira. Essa temática envolve reflexões sobre as contradições da sociedade de classes, a influência do patriarcado, as desigualdades de gênero e a construção das representações sociais sobre o papel da mulher na contemporaneidade. Esses fatores contribuem para aprofundar as relações de poder e dominação masculina, tornando essencial a análise crítica desse fenômeno e de suas implicações no contexto educacional (Cisne; Santos, 2018).

Essas questões ganham relevância no campo curricular, pois o currículo, compreendido como um artefato social e cultural (Silva, 2007), pode atuar tanto na reprodução quanto na problematização das desigualdades de gênero. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a importância da educação para a cidadania, incluindo temas transversais como direitos humanos, diversidade, mas sem mencionar de forma clara e crítica a questão de gênero (Brasil, 2018), o que reforça a necessidade de repensar o papel do currículo na promoção de debates sobre a violência e a violação dos direitos das mulheres (Silva, Brancaleoni e Oliveira (2019)). Dessa forma, o currículo pode ser um instrumento essencial para questionar práticas patriarcais e sexistas, evitando a perpetuação de discursos que normalizam ou legitimam a violência contra a mulher.

Nesta seção, discute-se a relação entre currículo e violência de gênero, buscando compreender de que maneira a escola pode contribuir para a desconstrução de estereótipos e a prevenção da violência contra a mulher. Assim, o currículo escolar pode ser um meio estratégico para fomentar práticas educativas que promovam o respeito aos direitos humanos e a equidade de gênero, não apenas no ambiente escolar, mas também no meio social. Em seguida, será apresentado um debate sobre a violência contra a mulher e o papel da educação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

### **2.1. O Campo curricular e suas interações propositivas**

Pesquisar as práticas curriculares desenvolvidas nas instituições escolares permite

identificar abordagens que promovem a construção de conhecimentos alinhados à realidade social, ao mesmo tempo em que revelam formas inovadoras de estruturar um currículo voltado para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Tais práticas podem incluir projetos interdisciplinares sobre igualdade de gênero, discussões em sala de aula que abordem direitos humanos, atividades que incentivem o respeito às diversidades e dinâmicas que estimulem a empatia e a resolução de conflitos. Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), como política oficial brasileira, destaca a importância de integrar temas transversais como ética, cidadania e direitos humanos ao currículo, oferecendo uma base para práticas pedagógicas que enfrentem problemáticas sociais como a violência doméstica.

Além disso, essa política curricular reforça a necessidade de um ensino que desenvolva competências socioemocionais, essenciais para que os estudantes compreendam e combatam questões como desigualdade de gênero e violência. A implementação de práticas como rodas de conversa, oficinas temáticas e atividades práticas que articulem teoria e vivência são fundamentais para traduzir os referenciais curriculares em ações concretas. Ao promover o diálogo entre diferentes disciplinas e conectar o currículo às experiências do cotidiano dos alunos, é possível construir um ambiente educativo que não apenas informa, mas também empodera, criando alternativas efetivas para enfrentar as problemáticas sociais de forma crítica e transformadora.

Ao discutir sobre o currículo, Silva (2009), o define como o espaço em que se concentram interesses políticos e sociais, sinalizando para a existência de um modelo social alicerçado pelas conformações macro que são ressignificadas no espaço escolar. O autor argumenta que a escola, enquanto instituição social, representa um espaço de troca e construção de saberes e de experiências, partilhas coletivas, integrando diferentes maneiras de produzir conhecimento. O currículo assim entendido, representa uma arena de interesses e disputas, mas igualmente, de possibilidades.

Ao tratar sobre o currículo, Sacristán (2000) comprehende que o currículo direciona as atividades práticas curriculares a partir dos planos e projetos educativos existentes na instituição escolar, visando promover ações de encaminhamentos políticos, sociais, culturais e educacionais, frente aos desafios e demandas que se colocam na escolar. Desse modo, o “termo currículo provém da palavra latina *currere*, que se refere à carreira, a um percurso que deve ser realizado [...] a escolaridade é um percurso para os alunos/as, e o currículo é seu recheio, seu conteúdo, o guia de seu progresso pela escolaridade” (Sacristán, 2000, p. 125).

De acordo com Moreira e Candau (2008), o currículo pode ser compreendido como um

conjunto de práticas que possibilitam a produção, circulação e consumo de significados dentro do contexto social. Essas práticas desempenham um papel crucial na construção de identidades socioculturais, evidenciando a multiplicidade de compreensões que permeiam o conceito de currículo. Essa diversidade está associada às distintas formas como a educação tem sido historicamente concebida, bem como às influências teóricas predominantes em diferentes períodos, refletindo o caráter dinâmico e historicamente situado do currículo.

Candau (2008) considera o currículo como o coração da escola, por corporificar o conjunto de uma totalidade de práticas educativas desenvolvidas pela escola, com intenções planejadas ou não, sendo vivenciada por todos os segmentos e que devem participar de seu processo de elaboração e acompanhamento. Já para Arroyo (2008), o currículo precisa ser construído numa perspectiva de promoção humanística dos estudantes, de modo a oportunizar o diálogo entre suas ações práticas com as diferentes culturas, identidades, saberes que coexistem no espaço escolar, os conteúdos, concorrendo para a promoção do respeito e do encontro multicultural e democrático. Ele não pode ser excludente, muito menos, silenciar as vozes, as histórias, as identidades e as culturas dos diferentes coletivos sociais. Desse modo, o currículo representa um terreno de disputas e relações de poder, os conhecimentos a ele associados acabam por configurar também essas disputas, são construções sociopolíticas cujos “atores envolvidos empregam uma gama de recursos ideológicos e materiais para levarem a cabo as suas missões, individuais e coletivas” (Goodson, 1997, p. 27)

Contudo, pelo fato de o currículo também estar imbricado em relações de poder e de aspectos ideológicos que reproduzem valores e posicionamentos hegemônicos, o currículo pode carregar interesses individuais e particulares, reproduzir comportamentos que interferem nas questões sociais, sobretudo àquelas vinculadas a gênero, raça e classe, conforme ressaltam Moreira e Silva (2013). Nessa perspectiva, o currículo é clivado de diferentes significados e expressa as relações sociais de poder, enquanto instrumento oficial de conhecimento relevante e válido,

O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões sociais particulares e interessadas, o currículo produz identidades individuais e sociais particulares. O currículo não é um elemento transcendente e atemporal – ele tem uma história, vinculada a formas específicas e contingentes de organização da sociedade e educação (Moreira; Silva, 2013, p.13-14).

Considerando que o currículo escolar não abrange somente os conteúdos a serem ensinados, mas se refere ao conjunto de práticas, experiências e intenções educativas,

compreendo que as práticas curriculares e pedagógicas fazem parte da construção do conhecimento que será implementado. Dessa forma, a formação docente, especialmente a formação continuada, refletirá de forma relevante na ação pedagógica de professores e professoras (Gonçalves, 2021).

Para Sacristan (2017), a política sobre o currículo é um condicionamento da realidade prática da educação que deve ser incorporado ao discurso sobre o currículo. É um campo ordenador decisivo, com repercussões muito diretas sobre essa prática e sobre o papel e margem de atuação que os professores e os alunos têm na mesma. Não só é um dado da realidade curricular, como marca os aspectos e margens de atuação dos agentes que intervêm nessa realidade. O tipo de racionalidade dominante na prática escolar está condicionado pela política e mecanismos administrativos que intervêm na modelação do currículo dentro do sistema escolar. Sacristán (2017, p.107-108) chama atenção sobre a consequência para o currículo escolar:

Essa política que prescreve certos mínimos e orientações curriculares tem uma importância decisiva, não para compreender o estabelecimento de formas de exercer a hegemonia cultural de um Estado organizado política e administrativamente num momento determinado, mas sim como meio de conhecer, desde uma perspectiva pedagógica, o que ocorre na realidade escolar, à medida que, neste nível de determinações, se tomam decisões e se operam mecanismos que têm consequências em outros níveis de desenvolvimento do currículo.

Já Macedo (2006) afirma que estamos renunciando ao caráter público das políticas educacionais, não apenas pela parceria com instituições privadas, mas pela assimilação de seus modos de gestão. Estamos jogando fora uma experiência de formação de professores e de pesquisa das Universidades brasileiras para “comprar” parcerias internacionais contestadas em seus cenários nacionais e que pouco conhecem da nossa tradição.

Ao discutirem o conceito de currículo, Lopes e Macedo (2011) destacam a complexidade de sua definição, considerando-a uma tarefa desafiadora. No entanto, os autores pontuam que é possível diferenciar o currículo prescrito, delineado nos documentos oficiais, daquele que é vivenciado no cotidiano escolar pelos estudantes. Nesse contexto, eles enfatizam a necessidade de compreender o currículo como uma construção dinâmica, que vai além das normas estabelecidas, incorporando as práticas, experiências e interações que ocorrem no ambiente educacional. Essa perspectiva ressalta o papel fundamental do currículo em mediar as relações entre os conteúdos formais e as realidades dos discentes, permitindo reflexões e

adaptações às demandas sociais.:

[...] currículo tem significado, entre outros, a grade curricular com disciplinas/atividades e cargas horárias, o conjunto de ementas e os programas das disciplinas/atividades, os planos de ensino dos professores, as experiências propostas e vividas pelos alunos. [...] organização, prévia ou não, de experiências/situações de aprendizagem realizada por docentes/redes de ensino de forma a levar a cabo um processo educativo (Lopes; Macedo, 2011, p. 19).

Baseado nessas informações, se pode dizer que a metodologia para efetivar o currículo que integre as dimensões de gênero e direitos humanos precisa ser participativa e reflexiva, envolvendo atividades práticas, pesquisas, projetos e discussões em sala de aula. Nesse contexto, a política curricular atual do Brasil, pouco contribui para esse debate, por se omitir nas discussões sobre gênero e orientação sexual (Silva, Brancaleoni e Oliveira (2019). Desse modo, o currículo escolar é convocado a proporcionar esse debate no espaço escolar, por ser um artefato cultural que orienta a formação integral dos estudantes, promovendo a interdisciplinaridade e a valorização da educação para a cidadania. Assim, aos estudantes precisam ser oportunizadas situações de discussões interdisciplinares que desenvolvam habilidades problematizadoras e valores como respeito, comunicação e resolução de conflitos, a fim de torná-los agentes de transformação social.

Sobre o conceito de currículo integrado, este se refere a uma abordagem educacional que combina diferentes disciplinas e áreas de conhecimento em um único programa de estudo. Santomé (1998) explica que a denominação “currículo integrado” tem sido utilizada como tentativa de promover uma compreensão global do conhecimento e de estimular maior interdisciplinaridade. Dessa forma, a integração ressaltaria a unidade que deve existir entre as diferentes disciplinas e formas de conhecimento nas instituições escolares, ampliando a relevância e o impacto social do currículo.

O currículo integrado assim compreendido, busca conectar os diferentes temas e habilidades ensinadas nas aulas, criando uma visão mais holística e interdisciplinar do conhecimento. O currículo deve integrar teoria e prática por meio de projetos, atividades e experiências do mundo real. Por exemplo, ao tratar de violência doméstica no currículo, os estudantes podem ser desafiados a analisar casos reais, debater soluções e propor intervenções. Essa integração proporciona aos alunos a oportunidade de desenvolver competências fundamentais, como pensamento crítico, resolução de problemas e engajamento cidadão, além de reforçar o respeito à diversidade e aos direitos humanos.

A implementação do currículo integrado pode ocorrer em diferentes níveis de ensino, desde o ensino fundamental até o ensino superior, sempre adaptado às especificidades de cada contexto educacional. A relação entre a violência doméstica e o currículo escolar se torna evidente quando a educação assume o papel de prevenir práticas abusivas e incentivar o respeito mútuo. Por isso, a formação docente é essencial para que os professores consigam abordar temas sensíveis com responsabilidade e efetividade.

Assim, um currículo escolar adequado para abordar a temática da violência doméstica contra a mulher deve incluir os seguintes pontos: educação para igualdade de gênero, educação sobre direitos humanos e educação sobre violência doméstica. Esses elementos influenciam diretamente as categorias analisadas neste trabalho, pois fornecem a base teórica e prática para a criação de conteúdos pedagógicos que dialoguem com a realidade social. Dessa forma, o currículo escolar não apenas informa, mas também transforma, ao capacitar os estudantes para agir de maneira crítica e ética em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

## **2.2. O currículo e a questão da violência contra a mulher**

Um dos temas mais recorrentes nas discussões políticas públicas sociais no Brasil é o tema sobre a violência, o desenvolvimento e o crescimento da escalada da violência na sociedade têm suscitado diversos debates que tentam explicar as causas e propor soluções para essa questão social. A emergência dessa problemática se soma ao crescente sentimento de medo que as populações nas grandes cidades sentem diante do quadro de violência urbana que é estampada nas manchetes dos jornais diariamente. O crescimento desses números e a atuação da mídia acabam construindo e propagandeando uma cultura de violência e medo na população (Bento, 2021).

A violência, do latim *violentia*, refere-se ao uso da força para coagir ou subjugar, mas no contexto jurídico e social abrange também dimensões psicológicas, morais e estruturais. Segundo o “Relatório mundial sobre violência e saúde”, publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), envolve o uso real ou ameaçado de força, podendo causar sofrimento ou privação de direitos (Krug; Dahlberg; Mercy; Zwi; Lozano, 2002). Classifica-se como interpessoal, estrutural ou simbólica, sendo esta última responsável por naturalizar desigualdades. No âmbito estatal, o uso da força deve seguir princípios legais para evitar abusos. Assim, combater a violência requer políticas públicas, educação em direitos humanos e proteção às vítimas (Marques, 2019).

De forma abrangente, o filósofo francês Yves Michaud (1989, p. 11) entende que:

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Zaluar (1999) aponta que a violência assume diversas formas e possui múltiplos significados, o que torna sua definição complexa e subjetiva. Pino (2007) complementa essa visão ao destacar que a dificuldade em encontrar soluções para a violência está na imprecisão de seus contornos semânticos, pois, muitas vezes, a intensidade do conceito supera sua própria definição. O autor ressalta que a noção de excesso permeia os diferentes significados da palavra violência, representando uma força que extrapola limites, geralmente associada a um alto grau de intensidade física. Essa característica torna o conceito dinâmico e passível de interpretações variadas, dependendo do contexto social e histórico em que é analisado.

Marilena Ristum (2001), em sua tese de doutorado, analisou o conceito de violência utilizado por um grupo de professores da rede pública e particular. Na busca de um melhor direcionamento metodológico fez um vasto levantamento sobre pesquisas que tratam da temática da violência, que vão desde a década de 1970 até os finais da década de 1990. A autora, bem como Zaluar (1999) e Pino (2007), destaca as dificuldades de definição do conceito. Tendo por base os trabalhos analisados, classifica as dificuldades de se trabalhar com tema em quatro instâncias: 1) devido a polissemia do conceito, ou seja, a diversidades de interpretações das definições, os problemas de definições e a volatilidade do conceito por se tratar de um fenômeno historicamente construído e portanto diferente em determinadas temporalidades; 2) os problemas de delimitação do objeto, ou seja, o que é ou não violência ou ações violentas; 3) os problemas quanto as variedades, quantidades e interação de suas causas e por último; 4) a complexidade da violência perante a sua natureza, se é inata (biológica) ou aprendidas durante o tempo (sócio-histórica).

Para Bento (2021), o conceito etimológico da palavra violência não nos fornece ferramentas concretas de análise para delimitar certos atos, comportamentos e atitudes que também excedem os padrões da normalidade, mas não necessariamente exige o emprego da força física. Torna-se mister perceber como é complexo conceituar a violência, devido aos problemas de semântica, à sua forma multicausal e às suas diversas formas de manifestação, o que gera uma série de vicissitudes para delimitar o problema e encontra uma solução. Portanto, de acordo com Bonamigo (2008, p. 205), “querer engessar a expressão em uma definição fixa e simples significa reduzi-la e deixar de compreender as singularidades que caracterizam

diferentes povos, as transformações e especificidades históricas”.

Para Minayo (2005), a violência é um problema fundamentalmente social que vem acompanhando os seres humanos ao longo da história. A violência é um fenômeno histórico e por isso possui variações de sentido que se deve ao tempo e espaço de atuação; portanto, está presente em todas as sociedades e em todas as classes sociais e se apresenta de forma distinta, ou seja, a maneira como que ela é sentida é diferente segundo as condições sociais. Assim, a violência se apresenta de maneira diferente na China, no Japão, em Portugal e no Brasil, como também, seu significado varia de acordo com a temporalidade, pois a forma como a violência (ou que era visto como violência) era vista nos tempos coloniais não é, de maneira geral, da mesma forma que a vemos hoje, como enfatiza Bento (2021).

Assim, discutir a violência de gênero na educação escolar oportuniza a identificação dos processos, as diferentes formas e as práticas sociais e culturais que normatizam, produzem ou educam os sujeitos; principalmente se houver a pretensão de indicar possíveis intervenções que almejam alterar as relações de poder vigentes na sociedade conservadora em que estamos inseridos. Nossa compreensão de violência doméstica se apoia definição proposta por Saffioti (2001), em decorrência de sua amplitude e do modo como específica a necessidade e importância de compreender seus significados.

Considera-se importante trabalhar com esta categoria, porque ela inclui a violência praticada por mulheres, que, se é diminuta contra homens, é bastante significativa contra crianças e adolescentes. Como seu *locus privilegiado* é o espaço doméstico, embora não se restrinja a ele, permite a aplicação do velho adágio “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, de trágicas consequências, já que o Estado justifica facilmente sua não-intervenção no espaço privado. Note-se que este espaço privado é concebido não apenas territorialmente, como também simbolicamente, o que confere aos homens o direito de exercer seu poder sobre as mulheres mesmo que estas já se hajam deles separado. Isto é tanto mais verdadeiro quanto mais as mulheres se tenham mostrado independentes, bem-sucedidas financeiramente e, sobretudo, hajam tomado a iniciativa da ruptura da relação. Finalmente, a violência intrafamiliar, que apresenta grande sobreposição com a doméstica, restringe-se a pessoas ligadas por parentesco consanguíneo ou por afinidade. Quem já estudou abuso incestuoso sabe o quanto importante é distinguir este tipo de violência. O trauma decorrente de um abuso sexual varia enormemente da situação em que o agressor é desconhecido ou até mesmo conhecido, mas não-parente, para a circunstância agravante de ser perpetrado pelo pai, pelo tio, pelo avô etc. (Saffioti, 2001, p. 134-135).

Referindo-se à violência de gênero, Saffioti (1999), destaca que ela pode ocorrer envolvendo um homem contra outro, ou em uma relação de uma mulher contra outra; contudo, a forma mais corriqueira de violência de gênero (1999, p. 83): “caminha no sentido homem

contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura”. Desse modo, a autora aborda à violência de gênero e os limites que cada mulher a consegue suportar da seguinte forma:

[...] em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos. Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do continuum entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa violência. Com efeito, paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero. Embora se trate de mecanismo de ordem social, cada mulher o interpretará singularmente. Isto posto, a ruptura de integridades como critério de avaliação de um ato como violento situa-se no terreno da individualidade (Safiotti, 1999, p. 84).

As discussões sobre a violência contra a mulher estão, por um lado, associadas ao patriarcado como uma estrutura social que privilegia os homens e reforça relações de dominação; por outro, relacionadas ao gênero como uma construção social do feminino e do masculino, presente nas subjetividades e nas relações de poder entre homens e mulheres, conforme argumenta Saffioti (2015). Nesse contexto, as desigualdades de gênero fortalecem padrões patriarcais e machistas, sustentando a violência contra a mulher, que se diferencia de outras formas de violência por ter como alvo específico as mulheres. Essa violência pode se manifestar de diversas maneiras, desde ofensas e ameaças até agressões físicas e sexuais. Fundamentada em uma cultura machista e sexista, ocorre em todas as camadas sociais, independentemente do nível econômico ou cultural, embora alguns grupos de mulheres estejam em situação de maior vulnerabilidade, principalmente as mulheres negras, as mulheres que possuem menor escolaridade e que dependem financeiramente dos seus companheiros.

Esse tema reflete um dos grandes desafios da escola, ainda em pleno século XXI, é abordar as questões relacionadas às desigualdades, gênero e violência. A tensão frente a estes temas ainda incide “sob a alegação de que gênero nas escolas é a porta de entrada para interferir na orientação sexual e sexualidade” (Leão, 2019, p. 56). Essa invisibilidade do tema na educação reforça o que historicamente foi sendo construído, que a violência contra a mulher, era algo de interesse das relações privadas, “caminho que ratifica a dominação masculina sobre a mulher” (Leão, 2019, p. 57).

Temas que dizem respeito à família, segundo os preceitos morais e sociais ainda vigentes em nossa sociedade patriarcal, precisam ser abordados de forma comprometida e

emancipatória, combatendo essas crenças limitantes, pois contribuem para um olhar mais reflexivo e crítico sobre a sociedade e as desigualdades. Schneider (2022) considera que não há como abordar o feminino sem abordar a questão dos direitos. Ao mesmo tempo que o direito à educação é afirmado em todos os documentos oficiais relacionados à tal temática, nega-se esse direito ao restringir e limitar os debates sobre gênero no currículo. Não se aceita a discriminação, mas também não se aceitam mudanças e outros movimentos no caminho.

### **2.3. A violência e sua relação jurídico-social na legislação brasileira**

Ao falar da violência no contexto das leis do Brasil, Angel Pino (2007) ressalta que a violência no Brasil não é um fenômeno recente nem exclusivo do país. O que se destaca, no entanto, são as “formas inusitadas e destemidas com que a violência se apresenta entre nós, com consequências imprevisíveis” (Pino, 2007, p. 764). Embora sua natureza seja complexa e de difícil definição, seus impactos na formação de valores, hábitos e práticas sociais são mais evidentes.

Desse modo, como afirma o autor, “o problema da violência está intimamente ligado ao problema das relações sociais, em que a existência do outro aparece como ameaça real ou imaginária à própria existência (física, social ou psicológica)” (Pino, 2007, p. 769). Isso evidencia que, embora a violência física seja a mais perceptível e comumente associada à criminalidade, a violência simbólica, caracterizada pela exclusão social e pela negação de direitos, se apresenta de forma ainda mais perversa e evidente no contexto contemporâneo brasileiro, atingindo o indivíduo em sua própria identidade e dignidade (Bento, 2021).

Bonamigo (2008) destaca que dentro do contexto da contemporaneidade, a violência se caracteriza de forma difusa, e possui variadas motivações agindo em diferentes espaços e contextos. A violência acontece de maneira múltipla, variada e multicausal, tendo como o palco principal de suas atuações a violência urbana. Utilizando informações do Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz (CIIIP, 2002), vinculado à Universidade para a Paz das Nações Unidas, a pesquisadora agrupou em cinco tipos de práticas consideradas violentas no contexto contemporâneo: 1) Violência Coletiva: sociedade ou grupos que participam ativa e declaradamente da violência direta, exemplo, a guerra.; 2) Violência institucional: prática de instituições legítimas pelo uso da força; 3) Violência estrutural: a desigualdade social; 4) Violência Cultural: práticas de discriminação, inferiorizar e desconhecer a identidade do outro e 5) Violência individual: quando se trata de uma violência interpessoal, exemplo, o tráfico.

A legislação infraconstitucional que combate à violência doméstica contra a mulher - Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006), também conhecida como Lei Maria da Penha, se destaca por representar uma significativa conquista para o movimento feminista. A lei não somente institui um procedimento para a apuração e processo dos crimes praticados contra a mulher no ambiente doméstico, mas propõe mecanismos e instrumentos que objetivam proteger a mulher da violência física, patrimonial, psicológica, moral e sexual. Contudo, ao considerarmos a estrutura heteronormativa e sexista da sociedade brasileira, percebe-se que a proteção legal ainda não abrange de forma igualitária todas as mulheres, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade devido à raça, classe social, etnia ou orientação sexual. Isso evidencia lacunas nas políticas públicas e na aplicação das leis, que nem sempre garantem acesso pleno à justiça e à segurança para todas.

Considerando o exposto pela Lei 11340/2006:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (Brasil, 2006).

A Lei Maria da Penha conferiu às mulheres um importante marco legal que vai além do caráter repressivo, ao incorporar também dimensões preventivas e assistenciais. Isso significa que, além de punir os agressores, a lei prevê ações voltadas à prevenção da violência doméstica e ao amparo das vítimas, incluindo a criação de mecanismos específicos para coibir esse tipo de violência e assegurar medidas protetivas de urgência de maneira eficaz e acessível. Assim, a violência doméstica e familiar, de acordo com a Lei Maria da Penha, é toda espécie de agressão (ação ou omissão) dirigida contra mulher em um determinado ambiente (doméstico, familiar ou de intimidade), baseada no gênero e que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial, conforme estabelece o art. 5º:

A mulher em situação de violência doméstica, vê-se, em regra, desvalorizada (desprestigiada) no seu (árido) trabalho doméstico, agredida nesse mesmo espaço sem ter a quem socorrer, pois muitas vezes, depende do agressor, seja afetiva, familiar ou financeiramente (Brasil, 2006).

O art. 6º da Lei ratifica que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos em consonância com a Carta Magna do Brasil

de 1988 e com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Oportuno lembrar que, ao lado de sua própria estrutura normativa e organizacional, o Brasil é também signatário de pactos, convenções, cartas e compromissos multilaterais que têm como objeto a defesa de direitos fundamentais à garantia da vida, da liberdade e da democracia, e a luta pela erradicação de violência, de quaisquer naturezas, contra a incolumidade pessoal, moral, política, familiar e social da pessoa humana.

No artigo 8º da referida Lei, no capítulo das medidas integradas de prevenção diz que a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (Brasil, 2006).

Conforme Menicucci (2012) a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), amplamente reconhecida e considerada pela ONU como uma das três melhores legislações no mundo para o enfrentamento à violência contra as mulheres, é fruto de uma luta histórica dos movimentos feministas e de mulheres contra a impunidade em casos de violência doméstica e familiar. Apesar do significativo apoio social à lei, sua implementação enfrentou resistências que refletiam a normalização da violência doméstica como um crime de menor gravidade. Essas resistências estavam profundamente enraizadas nas relações de dominação sustentadas pelo sistema patriarcal, evidenciando os desafios para a plena efetivação da legislação.

Assim, a Lei Maria da Penha representou uma verdadeira guinada na história da impunidade. Por meio dela, vidas que seriam perdidas passaram a ser preservadas; mulheres em situação de violência ganharam direito e proteção; fortaleceu-se a autonomia das mulheres. Com isso, a lei cria meios de atendimento humanizado às mulheres, agrupa valores de direitos humanos à política pública e contribui para educar toda a sociedade (Menicuccu, 2012), pois o

artigo 71 dessa Lei, prevê:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) quando se pronunciou sobre o caso de Maria da Penha, elenca entre as medidas que precisam ser adotadas pelo Brasil na abordagem da violência doméstica “incluir em seus planos pedagógicos unidades destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e seus direitos” (CIDH, 2011, par 64, item 4, alínea e). Nessa direção, o Estado brasileiro, nesse campo de debate, ainda se situa na posição daqueles que fortalecem o que foi explicitado na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, aprovada em 1994, que posteriormente foi aprovada pelo Brasil a partir do Decreto Legislativo no 107/1995, e ratificada no ano seguinte (Brasil, 1995).

Essa lei, em seu artigo 2º, “reconhece os espaços educacionais como vulneráveis à violência”; bem como, no artigo 6º, faz referência a outras questões fundamentais quando o tema é violência de gênero e sua incipiente inserção nos espaços educacionais: “o direito da mulher a ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação”. Também, a mesma Convenção traz a questão de fortalecer ainda mais programas educacionais como medidas de prevenção à violência, quando em seu artigo 8º, alínea b, reforça que é preciso,

[...] modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher (Brasil, 1995).

No Brasil, cada estado tem atuado de diferentes maneiras em relação à abordagem da violência nas escolas. Algumas ações, como é o caso do Estado do Paraná, por exemplo, que desde o ano de 2015 possui uma Lei que institui o trabalho da Lei Maria da Penha e da violência nas escolas. Porém, as ações ainda são incipientes e pontuais, não conseguindo dar conta de todo o problema social gerado pela violência. As propostas de legislação para esta temática, segundo Schneider (2022) trazem o intuito de trabalhar durante uma semana, algumas aulas o

tema da violência de gênero, sendo que esta, é mais que necessária que seja inclusa no currículo como tema transversal. Porém, quando o tema é violência, muitas escolas ainda fingem que ele não chegou em seus espaços, ou demonstram que através de uma ou outra atividade pontual este tema é abordado.

Esse debate avança ainda mais no cenário brasileiro quando no dia 10 de junho de 2021, foi promulgada a Lei 14.164, que institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Esta modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEI 9394/1996 – LDB) e este parágrafo é incluso no artigo 26, onde determina que os currículos dos diferentes níveis de ensino devem seguir uma base nacional comum e diversificada conforme as características locais de cada lugar.

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino (Brasil, 2021).

Este parágrafo, substitui o anterior que incluía somente a prevenção de formas de violência contra à criança e ao adolescente, não especificando a mulher nesta análise. Quando esta alínea passa a fazer parte da Lei de Diretrizes atual, espera-se que haja uma mobilização e um movimento de apropriação deste tema por iniciativa de gestores municipais, seguido por gestores escolares e por uma consequente preocupação na formação de professores a respeito.

Porém, no texto seguinte, na mesma lei, destaca que a proposta é a realização de uma semana no mês de março que faça jus à discussão sobre a violência.

Art. 2º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;

III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;

IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;

V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;

VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e

VII - promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino. Na alínea descrita acima, há uma tentativa, e porque não dizer, uma esperança de que neste momento a violência de gênero passe a ser parte do currículo. Porém, essa temática não se encerra em uma semana de trabalho, abordagem e reflexão (Brasil, 2021).

As situações de violência acontecem o tempo todo e não em um momento em específico. Infelizmente, mais uma vez, é aprovada uma lei na educação tão importante e fundamental, mas que não se esgota em uma aula, ou uma semana. É a partir das lacunas existentes no processo de escolarização que Nogueira e Nogueira (2002) ao citarem Pierre Bourdieu, destacam que este passou a desenvolver uma visão pessimista da educação, concebendo-a como um instrumento gerador das desigualdades.

Em torno disso, Nogueira e Nogueira (2002) apontam que, até metade do século XX, era predominante a concepção otimista sobre a educação, que atribuía a ela um papel primordial tanto na superação do atraso econômico como para a eliminação do autoritarismo e de privilégios concernentes às sociedades tradicionais. Porém, complementa o mesmo autor, que Pierre Bourdieu passou a enxergar a educação não mais como um mecanismo de promoção da igualdade e da justiça social, mas como uma das principais instituições responsáveis pela reprodução das desigualdades sociais e da manutenção de privilégios (Gonçalves, 2021).

Percebendo a violência como uma categoria repleta de historicidade, não se pode deixar de afirmar que também carrega em seu âmago uma série de rupturas e permanências no decorrer do tempo, a identificação de certos processos violentos que antes pareciam naturais, a sua desnaturalização não nos permite dizer que remete automaticamente à superação do problema. A violência de gênero (relação entre homem e mulher) e as diferentes formas de discriminação (racial, religioso, sexual, dentre outras), são exemplos de como algumas modalidades de violência conseguem persistir ao longo do tempo, independentemente da localização geográfica (Bento, 2021).

Permite-se desse modo, a discriminação positiva pela qual os Estados podem adotar medidas especiais temporárias, visando acelerar o processo de igualização de status entre homens e mulheres. Tais providências, de caráter excepcional e transitório, cessarão quando alcançado o seu objetivo. São medidas compensatórias que visam remediar as desvantagens históricas, consequências de um passado discriminatório, buscando a pluralidade e diversidade social (Cunha; Pinto, 2011).

É importante destacar o trabalho realizado pelo Ligue 180 que está em funcionamento

desde 2005 e já realizou mais de 3 milhões de atendimentos. Ao ligar para a Central, a cidadã encontra uma escuta acolhedora e atendentes capacitadas, que orientam e prestam informações mais adequadas ao caso. Dessa forma, a usuária conhece os seus direitos e é encaminhada aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres que existem em todo o país para protegê-la de uma situação de vulnerabilidade e violência (SPM, 2013). O Ligue 180 possui listas atualizadas de contatos da rede de serviços de todo o Brasil, bem como da Espanha, da Itália e de Portugal. Por meio da Central, a cidadã pode registrar reclamações, sugestões e elogios sobre esses serviços e as políticas públicas de enfrentamento à violência, fornecendo elementos decisivos para a melhoria da rede (SPM, 2013).

Sobre o atendimento pela autoridade policial há na Lei garantias de difíceis alcances seja pela falta de recursos humanos seja pela falta de estrutura. O art. 10 da Lei diz que “na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis”. Ocorre que não raras vezes, nem em favor de autoridade públicas essa responsabilidade pode ser firmada pela autoridade policial que não garante nem a si mesma. Logo, parece, que o legislador se revelou um tanto otimista ou pretensioso, divorciando mesmo da realidade fática do cotidiano, conforme aponta Cunha e Pinto (2011). Os autores destacam ainda que outra medida que se reveste das melhores intenções seria o de fornecer transporte (Art. 11, III) de difícil concretização devido a carência de recursos e da falta de cuidado do Poder Público, a polícia, não conta, por vezes, com viaturas suficientes para fazer frente à criminalidade em geral e se as têm, falta combustível ou carece de manutenção.

O acompanhamento policial (art. 11, IV) garantindo segurança capaz de permitir-lhe retorno ao local dos fatos para retirar seus pertences é de grande importância, embora de difícil realização, quando no calor da violência, a fuga da mulher fisicamente mais frágil, é quase sempre a única alternativa que lhe resta, precisando de amparo emocional/psicológico para reunir forças de seguir em frente com iminência de outras violências. Outra importante medida protetiva é o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência, entendendo-se ao local de trabalho, passível de prisão pelo descumprimento. No entanto, é sabido que tal medida nem sempre garante paz à vítima da violência e que muitos assassinatos são praticados durante o vigor da medida assecuratória. Em Portugal, hoje, se discute formas mais eficazes de garantir a não aproximação do agressor com a adoção inclusive de meios eletrônicos para esse fim, conforme apontam Cunha e Pinto (2011).

Sobre o procedimento junto ao Poder Judiciário temos:

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

- I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;
- II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;
- III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- IV - determinar a separação de corpos.

Art. 25. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Conforme art. 23, a mulher é quem fica sob a tutela do Estado e tem que se submeter o que for considerado pelo Juiz a melhor alternativa, tendo que passar por novas situações que podem gerar sofrimento. A partir dessas contribuições, comprehende-se que um reflexo notável destas transformações se dá também com o papel importante da sociedade que cobra, pressiona para que sejam garantidos os mecanismos na implementação dessas políticas e democratização do Estado nas políticas existentes.

#### **2.4. Gênero e Educação: Perspectivas Históricas e Culturais no Contexto Escolar**

Conforme Pereira, Silva e Lima (2022), o debate acerca de gênero e educação no contexto escolar é permeado por questões históricas e culturais que refletem desigualdades estruturais enraizadas. A concepção de gênero transcende as definições biológicas, envolvendo construções sociais e culturais que moldam o comportamento e as oportunidades educacionais de homens e mulheres. A inserção dessas questões no ambiente escolar se mostra essencial para a desconstrução de estereótipos de gênero e para a promoção de uma educação equitativa. Esse processo requer a implementação de práticas pedagógicas que respeitem as diferenças e valorizem a diversidade como elemento integrador.

O conceito de gênero, de acordo com Bonfim e Mesquita (2020), é amplamente debatido como uma ferramenta analítica indispensável para compreender as desigualdades sociais e os papéis historicamente atribuídos a homens e mulheres. Essa abordagem rejeita explicações biológicas deterministas, considerando o gênero como uma construção social e cultural que

influencia profundamente as interações e práticas cotidianas, especialmente no contexto escolar. Nesse cenário, a escola exerce um papel estratégico ao atuar tanto como agente de reprodução das normas sociais quanto como espaço de contestação, possibilitando a desconstrução de hierarquias e promovendo um ambiente de resistência e transformação.

Na visão de Santos e Melo (2020), as desigualdades de gênero são fenômenos complexos que se manifestam historicamente em diversos contextos sociais, incluindo o espaço educacional. Essas desigualdades têm suas raízes em práticas culturais e sociais que perpetuam a dominação masculina, naturalizando-a através de discursos e práticas cotidianas. No contexto escolar, essas dinâmicas contribuem para a reprodução de estereótipos de gênero que restringem as possibilidades de desenvolvimento pleno de crianças e jovens, limitando sua atuação e aspirações em diferentes esferas da vida. Assim, é fundamental que a educação seja orientada por uma perspectiva crítica, capaz de desconstruir essas estruturas simbólicas.

Esse conceito, como apontam Bonfim e Mesquita (2020), tem sido amplamente usado por setores conservadores como justificativa para limitar políticas inclusivas e pedagógicas voltadas à diversidade nas escolas. Tal postura constitui um entrave à implementação de práticas educacionais críticas e plurais, essenciais para a formação cidadã e a promoção de equidade no contexto escolar.

Segundo Galvão (2021), o contexto histórico brasileiro evidencia uma estrutura educacional que, durante muito tempo, considerou as desigualdades de uma sociedade patriarcal e racista. As mulheres negras, por exemplo, enfrentaram exclusões sistemáticas, sendo relegadas a papéis subalternos enquanto as oportunidades educacionais eram voltadas predominantemente para mulheres brancas de classe alta. Essa dualidade reflete as raízes de uma herança colonial que estabeleceu hierarquias rígidas baseadas em gênero e raça, afetando profundamente o desenvolvimento de políticas educacionais inclusivas.

No campo da educação, essa perspectiva oferece um enquadramento essencial para compreender como desigualdades e estereótipos de gênero são perpetuados e naturalizados. De acordo com Couto *et al.* (2021), as práticas e currículos educacionais frequentemente ignoram a relevância do gênero como categoria analítica, o que pode levar à reprodução de desigualdades e estigmas, afetando não apenas as dinâmicas escolares, mas também as trajetórias individuais e coletivas dos educandos.

Conforme observado por Santos e Melo (2020), a construção das identidades de gênero é influenciada por práticas discursivas e simbólicas presentes em instituições como a escola. A

estrutura patriarcal de muitas sociedades reflete-se nas relações escolares, onde papéis e responsabilidades são frequentemente distribuídos de forma desigual entre os gêneros. Tais práticas reforçam a percepção de inferioridade feminina e a predominância masculina em papéis de liderança e tomada de decisão, reiterando um ciclo de discriminação.

A discussão sobre gênero no contexto educacional é essencial para promover uma sociedade mais justa e inclusiva. Conforme Guse, Waise e Esquincalha (2020), a formação docente assume um papel central ao enfrentar a diversidade de gênero e sexualidade nas escolas, questionando estruturas conservadoras que perpetuam exclusões e preconceitos. A escola, nesse sentido, é compreendida como um espaço de reprodução e, ao mesmo tempo, de contestação de normas sociais hegemônicas. Isso ressalta a importância de preparar professores não apenas para reconhecer essas questões, mas também para abordá-las de maneira crítica, empática e fundamentada, promovendo um ambiente educacional que valorize a diversidade e combata o preconceito.

Couto et al. (2021) destacam que, para promover uma educação inclusiva e equitativa, é fundamental incorporar debates sobre gênero nos currículos, promovendo uma compreensão abrangente e crítica das diferenças socioculturais que moldam os contextos escolares e as interações entre educadores e alunos.

No contexto das políticas públicas, as iniciativas para a inclusão de gênero na educação enfrentam desafios significativos, especialmente na implementação de ações que levem em conta a diversidade e as particularidades regionais. Segundo dados apresentados por Galvão (2021), embora tenha havido avanços, as mulheres negras ainda enfrentam maiores barreiras de acesso à educação de qualidade e ao mercado de trabalho em comparação às mulheres brancas. Essa realidade demanda uma abordagem interseccional nas políticas educacionais, enfatizando a necessidade de práticas pedagógicas que reconheçam as especificidades culturais e sociais dos diferentes grupos.

Desta forma, o reconhecimento do gênero como um marcador social essencial no ambiente escolar demanda ações concretas para sua integração nas práticas pedagógicas. Essa incorporação deve ir além do currículo formal, abrangendo iniciativas extracurriculares e uma sensibilização ampla para as implicações das relações de gênero nas dinâmicas escolares. Portanto, investir na formação crítica de educadores e na reformulação de práticas escolares são passos indispensáveis para enfrentar os desafios impostos pelas desigualdades de gênero na educação (Couto et al., 2021).

De acordo com Santos e Melo (2020), a introdução de abordagens educativas sensíveis às questões de gênero pode contribuir significativamente para a promoção da igualdade. Ao questionar normas e valores patriarcais e promover um ambiente inclusivo, as instituições educacionais podem ajudar a ampliar as possibilidades de escolha e expressão para todos os estudantes. Essa abordagem exige um compromisso com a formação de professores, que devem ser preparados para lidar com as dinâmicas de poder e estereótipos em sala de aula.

Conforme Seffner (2020), a abordagem de gênero e sexualidade no contexto escolar representa um equilíbrio entre a transmissão de conhecimentos científicos e a consideração das questões morais e culturais envolvidas. A escola, enquanto espaço público, desempenha um papel essencial na formação de valores democráticos e no respeito à diversidade. Contudo, é enfrentada por desafios advindos de resistências culturais e religiosas que buscam restringir a inclusão desses temas no currículo, argumentando que seriam de domínio exclusivo da família. Este embate revela a importância de assegurar que o ambiente escolar seja um espaço de aprendizado e respeito mútuo.

A integração de temas relacionados à diversidade no currículo escolar, como preconizado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), é um passo fundamental para criar ambientes de aprendizagem que respeitem e valorizem as diferenças. No entanto, a efetividade dessas diretrizes exige um comprometimento ativo dos professores, que devem ultrapassar a aparente neutralidade de suas disciplinas e reconhecer que toda prática pedagógica está carregada de significados sociais. A matemática, por exemplo, tradicionalmente vista como isenta de viés social, pode se tornar uma ferramenta poderosa para discutir desigualdades e promover a inclusão, especialmente quando estratégias pedagógicas utilizam dados estatísticos ou contextos reais para abordar questões relacionadas à diversidade (Guse et al., 2020).

Na visão das autoras, o reconhecimento da desigualdade de gênero como uma barreira para a garantia de direitos humanos básicos, como educação e saúde, é um marco importante para a discussão do tema. A influência das políticas públicas, especialmente no campo educacional, tem sido objeto de análise, destacando a importância de estratégias que assegurem a inclusão e a igualdade de condições. Nesse sentido, as escolas desempenham papel fundamental ao promoverem o acesso equitativo aos recursos e à informação, permitindo que meninos e meninas superem as limitações impostas por questões de gênero (Pereira et al., 2022).

Na visão de Seffner (2020), quem desenvolveu seu artigo para a *Revista Retratos da Escola* de Brasília, a heteronormatividade e as diferenças de gênero são frequentemente

invisibilizadas pela normalização das relações sociais, mas se manifestam de forma explícita em situações pedagógicas e interações cotidianas na sala de aula. O autor destaca que os professores, ao lidarem com essas questões, devem estar atentos às dinâmicas sociais que envolvem pertencimentos diversos, como religião, classe, orientação sexual e projetos de vida. A prática docente, nesse contexto, vai além do ensino de conteúdos formais, exigindo a promoção de um ambiente que fomente a liberdade de expressão e a convivência plural, elementos fundamentais para o fortalecimento de uma sociedade democrática.

A educação para a diversidade deve ser vista como um compromisso ético e pedagógico de todos os docentes, independentemente de suas áreas de atuação. A formação inicial e continuada deve incluir a discussão de temas como identidade de gênero e sexualidade, promovendo o desenvolvimento de práticas pedagógicas que desafiem preconceitos e contribuam para uma educação verdadeiramente inclusiva (Guse et al., 2020).

Ainda de acordo com Pereira et al. (2022), as práticas pedagógicas tradicionais muitas vezes reforçam estereótipos de gênero, perpetuando desigualdades. A inserção de uma abordagem crítica no currículo escolar pode ser uma solução efetiva para combater essas questões. Por meio de ações educativas que fomentem a conscientização sobre as desigualdades e os papéis sociais atribuídos a cada gênero, é possível formar cidadãos mais conscientes e comprometidos com a transformação social. Essa perspectiva promove não apenas o aprendizado, mas também o desenvolvimento integral dos indivíduos, fortalecendo a equidade de gênero como valor social.

Conforme discutido por Seffner (2020), o desafio de trabalhar questões de gênero e sexualidade na escola implica reconhecer o caráter contingente e agonístico das discussões. A sala de aula deve ser vista como um laboratório de vivências sociais, onde professores desempenham o papel de mediadores e adultos de referência. Esse processo requer a combinação entre a qualidade científica das informações e a criação de espaços que acolham debates e divergências, respeitando as diferentes perspectivas. Assim, a escola contribui para a construção de um "modus vivendi" que respeite a diversidade e possibilite a negociação de diferenças.

Portanto, conforme evidenciado pelas autoras, o avanço na discussão sobre gênero e educação exige um esforço conjunto entre gestores, educadores e a comunidade escolar para implementar políticas inclusivas e pedagógicas. A construção de uma educação que valorize a diversidade e combatá as desigualdades de gênero contribui diretamente para a formação de uma sociedade mais justa e equitativa, na qual todos os indivíduos tenham as mesmas

oportunidades de desenvolvimento, independentemente de suas diferenças (Pereira, Silva e Lima, 2022).

A educação para as relações de gênero e sexualidade deve ser pautada pelos ideais republicanos e pelos valores do espaço público, como enfatiza Seffner (2020). Esse objetivo exige da escola a superação de barreiras culturais e políticas que tentam limitar sua atuação. Ao invés de reproduzir valores familiares e religiosos de maneira acrítica, a escola deve promover o pensamento crítico e a autonomia intelectual de seus alunos, assegurando que esses temas sejam abordados de forma inclusiva e responsável, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e respeitosa.

## **2.5. O debate curricular e as questões de gênero**

Existem muitos caminhos pelos quais se podem promover transformações, porém a Educação é a principal via para isso, e no que diz respeito às questões de gênero. Sob outro olhar, para Bourdieu, gênero é um conceito relacional e uma estrutura de dominação simbólica: “os gêneros são um par de opostos que constituem uma relação e as relações de gênero são relações de poder em que ‘o princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas’” (Bourdieu, 2012, p. 23). Ou seja, o conceito de gênero vai muito além do biológico, da divisão sexual entre homens e mulheres.

A construção histórico/social das relações de poder é condição para conceituar gênero. As questões de gênero estão relacionadas a uma construção social e não simplesmente ao sexo feminino ou masculino. Portanto, “gênero está associado à maneira de ser dos homens e das mulheres na sociedade e às relações que estabelecem entre si em todos os campos da vida” (Chai et al., 2018, p. 644).

De acordo com Bourdieu (2012, p. 16), as diferenças de sexo e gênero integram um conjunto de oposições – “um sistema de relações homólogas e interconectadas: fora/dentro, alto/baixo, aberto/fechado, vazio/cheio, branco/negro, dia/noite, sol/lua, masculino/feminino” (Bourdieu, 2012, p. 16) – tendo significado antropológico e cosmológico. Para o autor, toda essa dominação ocorre de forma mais explícita no ambiente doméstico e não necessariamente sob a forma de violência física, mas de forma muito simbólica, sendo reproduzida nas diferentes esferas sociais.

É certo, que discutirmos esses questões, precisamos entender que os sistemas de diferenciação social como classe, raça, etnia, geração, além de gênero, têm como objetivo o

exercício e manutenção de poder implicando sempre em relações desiguais e de submissão com consequências importantes para a autonomia individual e coletiva, e para o exercício pleno da cidadania, quando se considera o ser humano como agente protagonista de sua própria transformação em um contexto bio-psico-social (Cabral; Diaz, 1998). Correa e Petchesky, citado por Cabral e Diaz, (1998), apontam que o exercício pleno de direitos somente consegue ser assegurado quando existir condições de possibilidades, ou seja, condições sociais que garantam de maneira democrática o livre exercício desses direitos, e para isso são necessárias transformações sociais radicais que eliminem toda e qualquer forma de diferenciação e exclusão social, não somente a de gênero.

Segundo Almeida (2007), as desigualdades de gênero se configuram a partir de disputas simbólicas que são reproduzidas dentro da escola, igreja, família, meios de comunicação e materializadas na política e no trabalho, entre tantos outros espaços sociais. Segundo a autora, nesses espaços, a desigualdade de gênero vai se naturalizando e se transformando em mecanismos de subordinação e na diferenciação de acesso às fontes de poder e de acesso a bens materiais e simbólicos.

Como alternativa, é possível afirmar que o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres propõe o fortalecimento da autonomia feminina por meio de políticas que promovam e assegurem o direito das mulheres de decidir sobre suas vidas e corpos. Além disso, busca capacitá-las a influenciar os acontecimentos cotidianos de suas comunidades e do país, com o objetivo de romper com o legado histórico de ciclos de dependência, exploração e subordinação que afetam suas vidas pessoais e profissionais em diversos aspectos.

A Educação Básica, enquanto direito, amplia o papel da escola para além do ensino, tornando-a também um espaço de reflexão sobre conflitos, desigualdades e violências. De acordo com Apple (2013), a educação está profundamente conectada à política da cultura, refletindo um campo de disputa onde o conhecimento, dependendo de como é veiculado, pode reforçar ou desconstruir discursos opressores. Assim, quando conduzida de forma democrática, a educação escolar, aliada a políticas educacionais e a um currículo transformador, pode se tornar um instrumento emancipatório, desenvolvendo estratégias eficazes para combater discriminações, preconceitos e diferentes tipos de violência.

Oliveira, Peixoto e Maio (2018) compreendem que é respeitando as individualidades dos sujeitos, educando as crianças e os/as adolescentes para que se tornem pessoas acolhedoras, humanas e não-violentas; para isso, é necessário inserir nos cursos de formação inicial e continuada temas que discutam e problematizem todas as formas de violência, com o intuito de

instrumentalizar o corpo docente com direcionamentos para práticas curriculares voltadas aos Direitos Humanos. Mochi (2018) considera que primeiro é preciso (re)fazer o conceito de desigualdade construído e gestado pelos interesses do capital. É necessário que se desvincule a manutenção e fortalecimento de discriminações como mantenedores das diferenças distribuídas e ancoradas em extremos opostos. E ainda que garantir ambiente seguro e fortalecedor para alunas/os e professoras/es é tarefa diária, porém essa lição de casa deve ser realizada também nas universidades, na formação de docentes e na tessitura das nossas pesquisas.

As opressões de raça, gênero e sexualidade atuam de forma interseccional, gerando dominação e subalternização em diversos âmbitos, incluindo a escola (Lima et al., 2022). Embora 28% das mulheres brasileiras entre 25 e 34 anos tenham diploma superior, contra 20% dos homens (Universidade Federal de Alagoas, 2024), desafios persistem, como estereótipos de gênero que limitam escolhas de carreira, especialmente nas áreas de exatas e tecnologia (Jeduca, 2025). Na América Latina, a disparidade de alfabetização entre mulheres (86,2%) e homens (98%) é menor que em outras regiões, mas avanços na equidade educacional ainda são insuficientes (Ministério do Meio Ambiente, 2013; Siteal, 2025). Mulheres mais educadas estão mais bem preparadas para resistir à violência, contribuir para suas comunidades e criar melhores oportunidades para futuras gerações.

De acordo com pesquisas realizadas sobre a violência doméstica e a Lei Maria da Penha, a percepção da população reflete avanços e desafios. Em 2011, uma pesquisa do DataSenado apontou que 66% das mulheres acreditavam no aumento da violência doméstica e familiar contra o gênero feminino, embora 60% considerassem que a proteção havia melhorado após a criação da Lei Maria da Penha. Já um levantamento do Ibope/Themis revelou que 68% dos entrevistados conhecem a Lei, ainda que superficialmente, e têm opiniões formadas sobre seu impacto. No entanto, a 10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, conduzida pelo Instituto DataSenado em 2023, revelou que 75% das brasileiras afirmam conhecer pouco ou nada sobre a Lei, e 30% das entrevistadas relataram ter sofrido algum tipo de violência doméstica. Apesar disso, 61% das vítimas não registraram ocorrência, destacando a subnotificação do problema e a dificuldade de reconhecimento da violência, que afeta diretamente as estatísticas e a formulação de políticas públicas (Senado Notícias, 2024).

Essas questões precisam ser incorporadas ao currículo escolar, pois se trata de temáticas que estão no centro das ações afirmativas como alternativa para o enfrentamento da violência contra a Mulher, constituindo-se como mecanismos estratégicos no ambiente escolar para proporcionar uma formação mais consciente e democrática. Cunha; Pinto (2011) argumentam

que “as ações afirmativas são medidas privadas ou políticas públicas objetivando beneficiar determinados segmentos da sociedade, sob o fundamento de lhes falecerem as mesmas condições de competição em virtude de terem sofrido discriminações ou injustiças históricas”. E nesse campo, o currículo escolar pode ser apropriado como lugar desse debate.

As relações de gênero são produto de um processo pedagógico que se inicia no nascimento e continua ao longo de toda a vida, reforçando a desigualdade existente entre homens e mulheres, principalmente em torno de quatro eixos: a sexualidade, a reprodução, a divisão sexual do trabalho e o âmbito público/cidadania (Cabral; Diaz, 1998). Nessa direção, a política de educação é muito importante, pois é através desta que se pode alcançar a igualdade de gênero, sensibilizando as organizações e a sociedade como um todo. Para atingir a igualdade de gênero se faz necessário desenvolver algumas ações que sensibilizem as mais diversas representações sobre relações de gênero e orientação sexual, para a construção de uma sociedade não sexista, não racista e não homofóbica, assim como o combate à desigualdade de oportunidades, voltadas para grupos específicos de mulheres, submetidos à exploração econômica, condição social, racismo, deficiência, geração, territorialidade, orientação sexual, entre outras.

É essencial implementar uma formação específica em gênero voltada para toda a comunidade escolar, abrangendo professores, estudantes e gestores, além de promover uma revisão criteriosa dos documentos e livros didáticos que fundamentam o currículo. Essa revisão deve garantir que a abordagem sobre questões de gênero conte com todas as identidades de gênero, ao mesmo tempo em que problematize concepções que legitimam comportamentos abusivos e atitudes que naturalizam a violência de gênero, promovendo, assim, uma educação inclusiva e crítica.

Para tanto, se faz necessário que haja uma abordagem interseccionalidade de políticas públicas, que de acordo com Collins e Bilge (2016, p. 2) se refere a “[...] um modo de entender e analisar a complexidade no mundo, nas pessoas, e nas experiências humanas. Os eventos e as condições sociais e políticas de vida e do eu raramente podem ser entendidos como moldados por um único fator”, estas devem considerar a interseccionalidade de gênero, raça, orientação sexual e identidade, dentre outras categorias e elementos como ferramenta analítica dessas políticas, pois contribui na compreensão a respeito das desigualdades e das discriminações sociais.

A partir dessa interseccionalidade é possível pensar ações no campo da educação em relação à equidade de gênero nas ações governamentais, em suas mais diferentes esferas e

setores da sociedade, não apenas aos referentes à segurança pública e no que se refere à Lei Maria da Penha. Contudo, a elaboração da lei por si só não é eficiente. Para que ocorra eficácia, as escolas devem apresentar estrutura e os professores devem passar por formação específica. Além disso, cabe lembrar que cada escola possui uma realidade social, o que pode trazer dificuldades de implementação também.

### **3. ESTADO DO CONHECIMENTO: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUA PROBLEMATIZAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR**

---

Mapear e discutir os estudos de diferentes campos do conhecimento apresenta-se como um grande desafio, mas também como uma oportunidade para realizar análises qualitativas sobre o que tem sido produzido acerca de um determinado tema. Esse esforço visa não apenas ampliar o debate teórico-metodológico, mas também aprofundar as questões de destaque relacionadas à temática. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi realizar um levantamento bibliográfico para responder à seguinte questão orientadora: como as teses e dissertações publicadas no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) abordam a temática da violência doméstica contra a mulher no currículo escolar da Educação Básica.

A escolha pela estratégia metodológica do Estado do Conhecimento fundamenta-se na sua relevância como uma abordagem bibliográfica amplamente utilizada no campo da Educação. Essa metodologia permite não apenas identificar e analisar a produção científica sobre determinado tema, mas também estabelecer o panorama atual das investigações na área. Segundo Morosini e Fernandes (2014, p. 102), o Estado do Conhecimento consiste na "identificação, registro e categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo". Assim, esta dissertação se enquadra como uma pesquisa bibliográfica que utiliza essa metodologia para mapear e analisar as produções acadêmicas sobre a relação entre violência doméstica e currículo escolar.

Essa estratégia metodológica permite a elaboração de levantamento de dados a partir de um levantamento criterioso de informações que possam integrar textos de teses e dissertações (Morosini, 2015). A metodologia do Estado do Conhecimento (EC) envolve a revisão e síntese de pesquisas e estudos existentes sobre um determinado tópico. Essa abordagem é comumente utilizada para mapear o conhecimento atual sobre um assunto específico antes de iniciar uma nova pesquisa ou projeto, a partir dos seguintes passos: 1) mapeamento da produção do conhecimento existente a respeito da violência doméstica e sua inclusão no currículo escolar; 2) conhecer as estratégias apresentadas nas teses e dissertações sobre a abordagem da violência contra a mulher no espaço escolar; 3) analisar as formas de enfrentamento da violência doméstica apontados nos estudos analisados.

O EC é um tipo de pesquisa bibliográfica, que tem como principal fonte de dados as teses, dissertações e artigos científicos, uma vez que permite levantar os tipos de pesquisas que vêm sendo desenvolvidas em nível de pós-graduação *stricto sensu* de determinada área sobre determinado tema no cenário brasileiro.

Para além da fase exploratória, o estudo, a análise e o cotejamento dos resultados e das análises que emergem dos trabalhos selecionados ajudam a orientar a construção do nosso modelo de análise e nos inspiram também para a organização de possíveis categorias, que representam algumas de nossas hipóteses a priori, elementos que serão necessários tanto na construção da problemática quanto na coleta e interpretação de dados. Se por um lado precisamos ir “a campo” com uma visão aberta e receptiva ao inesperado, ao não planejado, o que enriquece nossas possibilidades de contribuição para a produção de conhecimento do campo, por outro, precisamos fazê-lo nos situando em um quadro teórico e metodológico de referência, que esteja inicialmente delineado, pois é preciso uma direção inicial, uma questão de pesquisa que contribua para a unidade do trabalho, desde o início até seu final (Morosini; Fernandes, 2014, p. 161).

A metodologia do estado do conhecimento adota uma perspectiva de aprendizagem ativa e colaborativa, em que o pesquisador se compromete com uma reflexão crítica, a construção do objeto de estudo e a inserção no campo científico, considerando tendências, lacunas no conhecimento, áreas de concordância e controvérsia. Morosini (2015) propõe três etapas para a realização do estado do conhecimento: Bibliografia Anotada, que organiza as referências e anotações iniciais; Bibliografia Sistematizada, que estrutura os dados levantados; e Bibliografia Categorizada, que organiza as informações em categorias analíticas. Além disso, destaca-se uma quarta etapa, que visa ampliar essa abordagem para que o EC transcend a revisão bibliográfica tradicional e permita análises mais aprofundadas e propositivas.

A primeira fase, denominada como Bibliografia Anotada, envolve a identificação e a seleção dos materiais que farão parte do corpus de análise. Essa seleção é realizada por meio da pesquisa de descritores ou palavras-chave em bases de dados previamente definidas. Na segunda etapa, chamada Bibliografia Sistematizada, realiza-se a leitura inicial dos resumos das produções, visando selecionar e aprofundar a investigação sobre os estudos que serão incorporados às análises. Finalmente, na terceira fase, denominada Bibliografia Categorizada, é o momento em que são reorganizados os trabalhos selecionados, classificados as pesquisas em categorias temáticas específicas.

### 3.1. Etapas do Estado do Conhecimento

Quadro 1: Sistematização.

ETAPAS	DEFINIÇÕES
1. Bibliografia Anotada	Identificação e seleção, a partir da pesquisa por descritores, dos materiais que farão parte do corpus de análise.
2. Bibliografia Sistematizada	Leitura flutuante aqui compreendida como a leitura inicial dos trabalhos encontrados – envolve a leitura dos resumos dos trabalhos selecionados e o aprofundamento das pesquisas, visando elencar aqueles que irão compor o corpus analítico e a escrita do estado do conhecimento.
3. Bibliografia Categorizada	Reorganização do material selecionado, ou seja, do corpus de análise e reagrupamento destes em categorias temáticas.
4. Bibliografia Propositiva	Organização e apresentação das análises desenvolvidas, das proposições encontradas nas produções e propostas emergentes a partir da análise.

Fonte: Autoria própria, 2025.

Romanowski e Ens (2006, p. 39) consideram que o termo “estados da arte” se distingue dos estudos denominados “estado do conhecimento”, pois enquanto o primeiro abrangem uma área de conhecimento mais ampla, envolvendo diferentes aspectos que orientaram as respectivas produções, implicando em estudar não somente os resumos de teses e dissertações, mas aquelas produções publicadas em congressos e em periódicos da área; o segundo tipo de estudo “aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado vem sendo denominado de “estado do conhecimento” (Romanowski; Ens, 2006, p. 39).

Vosgerau e Romanowski (2014) ressaltam que o Estado do Conhecimento vai além da simples identificação da produção acadêmica, envolvendo a análise, categorização e a revelação de múltiplos enfoques e perspectivas. Essa metodologia permite uma visão mais ampla e detalhada sobre as contribuições existentes em determinada área de pesquisa. Para orientar suas etapas, os autores sugerem questões como: “Quais são os temas mais focalizados? Como esses temas têm sido abordados? Quais as abordagens metodológicas empregadas? Quais as contribuições e a pertinência dessas publicações para a área?” (Romanowski; Ens, 2006, p. 38). Essas reflexões destacam a importância de compreender não apenas o conteúdo produzido, mas também a sua relevância e impacto no campo científico.

Ao discutir essa estratégia de pesquisa, Ferreira (2002, p. 258) não faz uma diferenciação entre estado da arte e estado do conhecimento, somente destaca que esses tipos

de pesquisas têm em comum o caráter bibliográfico, inventariante e descrito, e tem como finalidade “mapear e discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos de conhecimento”, visando examinar que “aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais [...]. De acordo com Ferreira (2002, p. 259), as pesquisas baseadas no “Estado do conhecimento”, são movidas

[...] pelo desafio de conhecer o já construído e produzido para depois buscar o que ainda não foi feito, de dedicar cada vez mais atenção a um número considerável de pesquisas realizadas de difícil acesso, de dar conta de determinado saber que se avoluma cada vez mais rapidamente e de divulgá-lo para a sociedade, todos esses pesquisadores trazem em comum a opção metodológica, por se constituírem pesquisas de levantamento e de avaliação do conhecimento sobre determinado tema.

Baseado nessas informações, Ferreira (2002) aponta duas etapas distintas da pesquisa: a primeira situa-se no âmbito da quantificação e identificação dos dados bibliográficos da produção acadêmica, realizando um mapeamento da produção em um determinado período, balizados por anos, locais, áreas de produção; a segunda etapa compreende a “possibilidade de inventariar essa produção, imaginando tendências, ênfases, escolhas metodológicas e teóricas, aproximando ou diferenciando trabalhos entre si [...]” (Ferreira, 2002, p. 265). Além disso, esclarece ainda que: “Aqui, ele deve buscar responder, além das perguntas “quando”, “onde” e “quem” produz pesquisas num determinado período e lugar, àquelas questões que se referem a “o quê” e “o como” dos trabalhos.” (Ferreira, 2002, p. 265).

Embora o estado do conhecimento ofereça apenas um dos vários pontos de vista possíveis sobre o tema investigado nesta dissertação, ele não deve ser visto como uma limitação. Pelo contrário, esse tipo de estudo de revisão pode fornecer uma amostra representativa das produções acadêmicas relacionadas à violência doméstica contra as mulheres e ao currículo escolar nos programas de pós-graduação no Brasil. Além disso, possibilita um mapeamento diversificado que pode servir como base para análises mais amplas ou para recortes específicos em pesquisas futuras.

Nessa direção, este trabalho tomou como fonte de análise dissertações e teses sobre a relação violência doméstica contra a mulher e o currículo escolar, publicadas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, no período de 2012 a 2022. A opção por essa base de dados,

foi em razão de ser um dos maiores acervos científicos virtuais do País, pois além de reunir e disponibilizar conteúdos produzidos nacionalmente, ainda viabiliza produções assinadas com editoras internacionais a instituições de ensino e pesquisa no Brasil (Capes, 2022).

O estado de conhecimento é uma metodologia essencial para mapear e organizar a produção acadêmica em determinado campo do saber, permitindo uma visão ampla das pesquisas desenvolvidas e identificando tendências, lacunas e abordagens predominantes. Diferente de uma revisão bibliográfica tradicional, essa abordagem analítica e reflexiva busca compreender a evolução dos estudos, suas influências institucionais e sua inserção nos contextos científicos mais amplos (Morosini; Fernandes, 2014). Para isso, a seleção do corpus de análise é um passo fundamental, englobando dissertações, teses e artigos que contribuem para a sistematização do conhecimento e a compreensão do desenvolvimento das investigações ao longo do tempo (Pimentel; Souza; Vasconcellos, 2020). Dessa maneira, a organização dessas produções em quadros analíticos facilita a identificação de padrões e tendências no campo de estudo.

A categorização das pesquisas dentro do estado de conhecimento é uma etapa fundamental que possibilita uma análise aprofundada dos enfoques teóricos e metodológicos predominantes. Essa organização do material ocorre por meio da Análise de Conteúdo, que permite a identificação de temas recorrentes e abordagens centrais dentro das produções acadêmicas (Bardin, 2016). O método consiste na sistematização das informações em três etapas principais: pré-análise, exploração do material e interpretação dos resultados. A leitura flutuante do material inicial possibilita a construção de categorias temáticas, permitindo uma organização coerente dos achados científicos (Morosini; Fernandes, 2014; Pimentel; Souza; Vasconcellos, 2020). Assim, a análise das produções acadêmicas passa a ter um caráter não apenas descritivo, mas também reflexivo, contribuindo para uma compreensão crítica da evolução da área de estudo.

A aplicação da Análise de Conteúdo no estado de conhecimento possibilita inferências significativas sobre o desenvolvimento da pesquisa em determinada temática. Ao organizar os dados de maneira estruturada, esse método favorece a identificação de aspectos negligenciados nos estudos anteriores, sugerindo novos caminhos investigativos para ampliar e qualificar a produção científica (Kohls-Santos; Morosini, 2021). Além disso, o estado de conhecimento serve como um instrumento para subsidiar políticas acadêmicas e educacionais, fornecendo um panorama detalhado sobre como determinados conceitos e problemáticas vêm sendo trabalhados no campo científico. Dessa forma, a combinação entre a sistematização do

conhecimento e a Análise de Conteúdo fortalece a produção acadêmica, orientando pesquisadores na construção de novos estudos e consolidando a evolução da pesquisa em diversas áreas (Morosini; Fernandes, 2014; Pimentel; Souza; Vasconcellos, 2020; Kohls-Santos; Morosini, 2021).

### **3.2. Aproximação entre as dissertações e teses com o objeto de estudo: violência doméstica contra a mulher e currículo escolar**

Um levantamento do tipo estado do conhecimento pode evidenciar o desenvolvimento do campo de estudos e análises distintas sobre a relação violência doméstica contra a mulher e currículo escolar e como, no contexto de campo investigativo, vem sendo abordado a questão da violência no currículo das escolas básicas.

O estudo de revisão realizado para a produção desta dissertação do tipo estado do conhecimento, como já informado anteriormente, objetiva realizar mapeamento sobre o que se conhece de um determinado assunto/tema por meio de pesquisas efetivadas em uma área específica, produzindo um mapeamento que identifica temáticas recorrentes e aponta novas perspectivas. Revela-se como um estudo de caráter documental e bibliográfico com abordagem de uma área de publicações sobre um respectivo tema estudado (Nogueira, 2015). Além disso, um estado do conhecimento, como destacam Vosgerau e Romanowski (2014), não se restringe apenas em identificar a produção, mas fornece subsídios para análises e sistematizações dos dados mapeados, desvelando seus múltiplos enfoques e as perspectivas adotados pelos pesquisadores (Nogueira, 2015).

Nesse sentido, ao fazermos o levantamento, organizamos os dados a fim de verificarmos não somente a quantidade de artigos, mas também as recorrências em termos de referenciais teóricos e conceitos, estratégias de investigação, temas e políticas ou programas educacionais abordados. Consideramos igualmente importante verificar a área de conhecimento dos autores, uma vez que é possível que pesquisadores publiquem suas produções em periódicos que não sejam do seu campo de conhecimento de origem, e em virtude também de as políticas e os programas educacionais serem analisados por diversas áreas

Nesse contexto, a análise sistemática de trabalhos disponíveis no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, entre 2012 e 2022, teve como objetivo investigar como a violência contra a mulher é debatida no currículo escolar. Essa proposta busca compreender o entrelaçamento de estratégias e ações sugeridas para incorporar, de forma efetiva, questões

relacionadas à violência contra a mulher no currículo escolar. Para isso, adotou-se a metodologia da Análise de Conteúdo, que, segundo Bardin (2016, p. 38), considera tanto as condições de quem cria a mensagem quanto as de quem a recebe, além das consequências por ela produzidas. Bardin enfatiza que “[...] a intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores”, que podem ou não ser quantificáveis. Essa abordagem permite identificar padrões e construir inferências que aprofundam a compreensão sobre a temática.

Para realizar esse mapeamento, usou-se para a busca, descritores simples considerando o recorte temporal e as cinco grandes áreas de conhecimento – Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde; Multidisciplinar; e Linguística, Letras e Arte: *violência doméstica* – foram identificadas um total de 1.124 trabalhos. Ao alterar para o descritor: *violência contra a mulher* – foram detectados 2.513 trabalhos; e currículo e violência doméstica – foram identificadas 36 produções.

Ao reduzirmos o campo de pesquisa dentro do recorte temporal, a quantidade dos trabalhos caiu consideravelmente, pois, além de a maioria das produções estar fora do recorte temporal, havia um número expressivo de trabalhos duplicados e sem autorização para divulgação. Para detalhar de forma mais sistematizada a busca na base de dados da CAPES, a partir desse primeiro mapeamento geral com esses descritores, utilizamos os operadores booleanos “AND”, “OR” ou “NOT”, os quais compõem as estratégias de busca no banco de dados digital.

Ao adotar o *booleano* “and” entre as duas palavras distintas mencionadas acima, buscamos localizar estudos que abordassem os temas, marcando uma intersecção entre as temáticas, como orientam Pereira e Galvão (2014, p. 369): “Entre termos distintos, geralmente usa-se o “AND”, para localizar estudos sobre os dois temas (intersecção). Entre os sinônimos de um componente da busca, utiliza-se o “OR”, recuperando-se artigos que abordem um ou outro tema (soma)”.

Foram utilizados operadores booleanos para realizar o cruzamento dos descritores em pares. Na busca inicial com “*violência doméstica AND currículo*”, foram encontrados 31 trabalhos; entretanto, após a aplicação do filtro temporal, identificaram-se 16 produções, sendo 4 teses e 12 dissertações. Quando os descritores “*violência contra a mulher AND currículo escolar*” foram utilizados, foram detectados 36 trabalhos, sendo 4 teses e 32 dissertações, todas dentro do período analisado. No total, a pesquisa contabilizou 52 produções acadêmicas nos cursos de pós-graduação no Brasil. Na tentativa de ampliar o escopo, foi introduzido o descritor

“gênero” ao cruzamento com os dois conjuntos anteriores, mas os resultados permaneceram inalterados, com os mesmos títulos de trabalho identificados.

As 52 teses e dissertações selecionadas previamente, passamos para a tabulação dos dados encontrados; os trabalhos foram listados e foi realizado uma leitura a partir dos títulos, e permaneceram os que apresentavam pesquisas sobre violência contra a mulher e currículo escolar; e foram eliminados os que não traziam esse debate e que não estavam vinculadas à etapa da Educação Básica. Por meio dessa sistematização e da leitura flutuante, segundo aponta Bardin (2016), ocorre a delimitação do conjunto de dados que constituem como corpus da pesquisa.

A partir da leitura dos resumos, foram eliminadas 30 produções. Além de serem eliminadas as pesquisas que não possuíam divulgação autorizada, percebemos por meio da leitura dos resumos, trabalhos que focalizavam o debate no âmbito do ensino superior, em cursos de formação de professores e em áreas sociais fora do espaço escolar. Desse modo, resultaram 23 dissertações e 4 teses selecionadas, totalizando 27 produções.

### **3.3. A organização do corpus e a técnica de análise**

Tomada a decisão quanto à escolha das produções, foi iniciado a leitura mais aprofundada dos trabalhos escolhidos, orientado por uma releitura dos resumos, e ainda pela leitura mais atenta das introduções, visando uma busca mais sistemática dos elementos que sustentam o problema de pesquisa proposto nesta dissertação.

Com base na metodologia da Análise de Conteúdo, foi realizada uma abordagem aprofundada sobre as etapas que esse tipo de análise demanda, seguindo um processo que permite reorganizar e sintetizar o conteúdo dos documentos examinados, facilitando sua consulta e interpretação. Esse método se estrutura em três momentos principais: a pré-análise, que envolve a organização inicial do material; a exploração do conteúdo, fase em que os dados são codificados e categorizados; e, por fim, o tratamento dos resultados, momento em que são feitas inferências e interpretações a partir das informações obtidas (Bardin, 2016).

Desse modo, após o levantamento do material e sua organização em uma lista, realizamos a seleção a partir da leitura dos títulos, dando início à fase da pré-análise, que objetiva organizar e sistematizar os trabalhos que se encontram à disposição para a pesquisa. É o momento em que são definidas as escolhas dos materiais, a elaboração dos indicadores que

irão subsidiar as interpretações dos resultados (Bardin, 2016). Nessa fase ocorre a chamada “leitura flutuante”, que marca a ação inicial, o primeiro contato com as produções selecionadas, no caso, as teses e dissertações escolhidas para compor o *corpus* da pesquisa.

Com o *corpus* da nossa investigação já delimitada, seguiu-se da fase da exploração do material selecionado, o qual irá subsidiar a análise de forma mais concreta. Foi realizado a tabulação dos dados, seguida da leitura e síntese preliminar. Sobre isso, Bardin (2016) enfatiza que esse momento da exploração do material, refere-se a uma fase mais demorada e minuciosa, pois reflete o processo de administração das decisões tomadas na pré-análise. Dessa forma, por meio destas leituras mais aprofundadas das 23 dissertações e as 4 teses (27 selecionados), partirmos para o tratamento dos dados, vislumbrando a atenção das interpretações para indicar as possíveis inferências, de acordo com os objetivos da análise.

Com o objetivo de mapear a produção acadêmica relacionada à temática da violência doméstica contra a mulher e sua problematização no currículo escolar, realizou-se um levantamento no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, considerando o período de 2012 a 2022. Utilizando operadores booleanos e descritores específicos, como 'violência doméstica AND currículo' e 'violência contra a mulher AND currículo escolar', foram identificados inicialmente 52 trabalhos, entre teses e dissertações. Após a aplicação de critérios de inclusão, como recorte temporal e foco na Educação Básica, e exclusão de produções duplicadas ou sem autorização de divulgação, o corpus final de análise foi composto por 27 trabalhos. O Quadro 2 apresenta uma síntese quantitativa do processo de seleção e organização dos materiais pesquisados.

Quadro 2: Síntese Quantitativa dos Trabalhos Selecionados sobre Violência Doméstica e Currículo Escolar (2012-2022).

Descrição	Quantidade
Total inicial de trabalhos identificados com "violência doméstica AND currículo"	31
Trabalhos após filtro temporal ("violência doméstica AND currículo")	16
- Teses encontradas após filtro temporal	4
- Dissertações encontradas após filtro temporal	12
Total inicial de trabalhos identificados com "violência contra a mulher AND currículo escolar"	36
- Teses encontradas	4

- Dissertações encontradas	32
<b>Total de produções acadêmicas identificadas no Brasil (2012-2022)</b>	<b>52</b>
Trabalhos eliminados após leitura dos resumos	30
Trabalhos eliminados por foco fora da Educação Básica ou sem autorização de divulgação	30
<b>Trabalhos finais selecionados para análise:</b>	
- Dissertações selecionadas	23
- Teses selecionadas	4
Total de trabalhos finais para análise	27

Fonte: Autoria própria, 2025.

A análise de conteúdo, segundo Bardin (2016), é um método essencial para a interpretação sistemática de dados qualitativos, estruturando a investigação por meio da identificação de categorias. Essas categorias permitem organizar e interpretar os conteúdos analisados, possibilitando a formulação de inferências coerentes com o contexto pesquisado. Para garantir a validade científica, a categorização deve seguir critérios metodológicos como exaustividade, homogeneidade e pertinência (Bardin, 2016; Santos, 2012). No presente estudo, as categorias foram definidas a partir da exploração dos dados, refletindo as principais dimensões da problemática investigada. A próxima seção detalha os resultados dessa categorização, evidenciando a aplicação da metodologia.

Além disso, a análise de conteúdo oferece diferentes técnicas metodológicas que aprofundam a interpretação dos dados. Entre elas, destacam-se a análise categorial, que segmenta o conteúdo em unidades temáticas, e a análise de enunciação, que examina os posicionamentos dos sujeitos (Bardin, 2016; Dalla Valle; Ferreira, 2025). No campo educacional, esse método tem sido amplamente empregado na investigação de discursos pedagógicos e políticas curriculares. A categorização não apenas estrutura a pesquisa, mas também contribui para a produção de conhecimento crítico e reflexivo. Dessa forma, a análise de conteúdo, ao articular rigor metodológico e interpretação aprofundada, consolida-se como uma ferramenta indispensável para investigações qualitativas na área educacional e social (Bardin, 2016; Santos, 2012; Dalla Valle; Ferreira, 2025).

#### **4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO CURRÍCULO ESCOLAR – RESULTADOS DO ESTADO DO CONHECIMENTO**

---

A violência doméstica é caracterizada como uma prática que reflete desigualdades estruturais de gênero e da família, enraizadas em valores patriarcais e dinâmicas de poder assimétricas. Segundo Pessôa e Wanderley (2020), essa violência não se limita ao âmbito físico, mas incluem dimensões psicológicas, morais, patrimoniais e sexuais, o que demonstra a necessidade de uma abordagem ampla e interdisciplinar para seu enfrentamento. A perpetuação dessa problemática decorre, em parte, da falta de estratégias eficazes que contemplem tanto a proteção das vítimas quanto a responsabilização e reeducação dos agressores.

A violência doméstica pode ser compreendida como uma expressão de relações de poder e controle, frequentemente enraizada em desigualdades estruturais e históricas. Segundo Cruz (2023), essa violência vai além das manifestações físicas, englobando aspectos emocionais, patrimoniais e sociais que afetam desproporcionalmente grupos vulneráveis, como mulheres negras. A interseccionalidade entre raça, gênero e classe é essencial para compreender as formas complexas como a violência doméstica se manifesta, especialmente em contextos em que o racismo estrutural e o sexism interagem para ampliar as vulnerabilidades, pois “interseccionalidade não é apenas um método para se fazer pesquisa, mas é também uma ferramenta para empoderar as pessoas”<sup>6</sup>(COLLINS; BILGE, 2016, p. 37).

A violência doméstica é um fenômeno profundamente enraizado nas estruturas sociais e familiares e se caracteriza como qualquer ato de violência física, psicológica, sexual ou patrimonial cometido contra um membro da família. Esse tipo de violência ocorre dentro do espaço privado, muitas vezes dificultando sua identificação e enfrentamento. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), sancionada no Brasil, define a violência doméstica e familiar contra a mulher como uma violação dos direitos humanos e implementa mecanismos legais e sociais para coibi-la (Brasil, 2006). A norma estabelece, entre outras coisas, que a violência não se limita a agressões físicas, mas abrange uma série de abusos que afetam a integridade das vítimas em diversas esferas de sua vida, trazendo sérios impactos na saúde física e mental das mulheres e no bem-estar das famílias.

O impacto da violência doméstica na família transcende as relações entre agressor e vítima, afetando de maneira significativa o bem-estar emocional e psicológico de todos os membros do núcleo familiar, especialmente crianças e adolescentes. Cruz (2023) aponta que a

violência muitas vezes rompe os vínculos de confiança e segurança que deveriam caracterizar as relações familiares, gerando ciclos intergeracionais de sofrimento e reproduzindo padrões de abuso. Esses efeitos demonstram a importância de intervenções que contemplam tanto a proteção da vítima quanto a reconstrução das relações familiares.

Além disso, a violência doméstica contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos. Segundo Ponce e Neri (2015), ela é caracterizada por ações ou omissões praticadas por pais, responsáveis ou outros membros da família que comprometem o desenvolvimento e a dignidade desses indivíduos em fase peculiar de formação. Essa violência é frequentemente naturalizada em contextos culturais e históricos que perpetuam a subordinação das crianças e adolescentes aos adultos, dificultando sua visibilidade e enfrentamento.

O impacto da violência doméstica na vida de crianças e adolescentes vai além das consequências físicas, afetando sua saúde mental, desenvolvimento cognitivo e a capacidade de estabelecer relações saudáveis. Ponce e Neri (2015) ressaltam que o ambiente escolar frequentemente se torna um reflexo dessa violência, com dificuldades de aprendizado, baixa autoestima e comportamentos disruptivos evidenciando as marcas do abuso. Nesse contexto, a escola possui um papel fundamental no reconhecimento e encaminhamento de casos, articulando-se com redes de proteção e promovendo a conscientização sobre os direitos das crianças.

#### **4.1. Os dados da pesquisa**

As causas da violência doméstica são complexas e multifacetadas, envolvendo fatores culturais, sociais, econômicos e psicológicos. Um dos principais fatores é a desigualdade de gênero, onde as mulheres são frequentemente tratadas como inferiores e submissas aos homens dentro da sociedade patriarcal. A violência doméstica é muitas vezes entendida como uma forma de reafirmação do poder do agressor sobre a vítima, um reflexo das normas sociais que promovem a dominação masculina.

Desse modo, abaixo, apresentamos os trabalhos selecionados, destacando como categorias analíticas, os objetivos dos estudos, os problemas investigados, as concepções de currículo e as estratégias adotadas pelos pesquisadores sobre a temática.

O Quadro 3 apresenta uma análise de diferentes dissertações e teses que investigam a abordagem da violência de gênero no contexto educacional. Os estudos analisam a inclusão do

tema nos currículos escolares, estratégias pedagógicas adotadas e desafios enfrentados na implementação dessas discussões. As pesquisas abrangem diferentes níveis de ensino e metodologias, utilizando desde abordagens críticas até estratégias interseccionais e pós-críticas. Os resultados apontam para a necessidade de maior inserção das temáticas de gênero e violência contra a mulher nos espaços escolares, reforçando o papel da educação na transformação social e no enfrentamento das desigualdades.

Quadro 3: Abordagens Educacionais sobre Violência de Gênero: Análises, Currículos e Estratégias de Enfrentamento.

Título	Dados	Descrição
<b>1. “O cravo brigou com a rosa”: violência doméstica contra a mulher como tema de estudo na educação infantil em Ji-paraná, Rondônia – 2021</b>	<b>Autora</b> <b>Objetivo do Estudo</b> <b>Problema investigado</b> <b>Tipo de Pesquisa</b> <b>Curriculo adotado</b> <b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Jaine Teixeira Braga – Dissertação. O objetivo é investigar como a rede pública de educação municipal em Ji-Paraná atua pedagogicamente em relação à Lei 11.340/2006 na Educação Infantil e, com base nesses elementos, em parceria com o coletivo docente, propor um material didático-pedagógico sobre o tema “violência doméstica (Lei 11.340/2006) na Educação Infantil”. A proposta foi ouvir as concepções dos participantes a respeito do termo “violência doméstica”, o que pensam a respeito do tema como elemento do processo educativo; além disso, buscou-se conhecer as situações vivenciadas em sala de aula relacionadas à temática, bem como as intervenções pedagógicas dos docentes e da escola, por meio de análise de documentos orientadores da educação municipal. Pesquisa-ação realizada no município de Ji-Paraná, em Rondônia, utilizando-se como técnica de coleta de dados a aplicação de entrevistas junto à equipe técnica e ao gestor da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Pós-crítico. Os resultados evidenciam que a violência doméstica contra a mulher se manifesta no ambiente escolar, conforme demonstrado nos relatos de docentes sobre situações vivenciadas em sala de aula. Observa-se, também, o interesse dos(as) professores(as) em abordar essa temática, embora enfrentem limitações relacionadas à falta de conhecimento aprofundado sobre as Leis nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e nº 14.164/2021, o que revela um descumprimento significativo dessas normativas. Além disso, constata-se omissão por parte da rede pública de ensino em incluir questões de gênero e violência doméstica nos documentos oficiais, tanto no âmbito da SEMED quanto das instituições escolares, que frequentemente ignoram ou deixam de abordar violações de direitos, seja por medo ou para evitar comprometimentos institucionais.

	<b>Autora</b>	Elis Regina Frigeri – Dissertação.
<b>2. A emancipação da mulher pela superação da violência: o que determina o currículo dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de São Miguel do Oeste? (2022)</b>	<b>Objetivo do Estudo</b>	Analizar as possibilidades de combate à violência contra a mulher presentes no currículo das escolas municipais dos anos finais do Ensino Fundamental de São Miguel do Oeste.
	<b>Problema investigado</b>	Investigação sobre a existência de ações pedagógicas acerca da violência contra a mulher no currículo da rede municipal de educação de São Miguel do Oeste.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Abordagem bibliográfica e documental sob o método materialista dialético.
	<b>Curriculum adotado</b>	Crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Indícios de incentivo à reflexão sobre o combate à violência contra a mulher em algumas unidades temáticas do currículo.
	<b>Autora</b>	Cristiane Monteiro Letter – Dissertação.
<b>3. Currículo de Sociologia: um estudo sobre a violência contra a mulher (2022)</b>	<b>Objetivo do Estudo</b>	Investigar como a Sociologia na educação básica aborda o tema violência doméstica.
	<b>Problema investigado</b>	Analizar a persistência cultural da violência contra a mulher e a trajetória de luta do Movimento Feminista no Brasil no ordenamento jurídico.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa documental.
	<b>Curriculum adotado</b>	Crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Elaboração de um objeto de aprendizagem à luz da Pedagogia Histórico Crítica: 'Jogo Didático de Sociologia: pensando com meus botões sociológicos'.
	<b>Autora</b>	Nadjane Goncalves de Souza – Dissertação.
<b>4. Violência doméstica: qual o lugar da sociologia no ensino médio neste debate? (2021)</b>	<b>Objetivo do Estudo</b>	O presente estudo pretende problematizar a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a partir do fenômeno da violência doméstica contra a mulher.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Verificar o espaço dado ao debate da violência doméstica contra a mulher, considerando a disciplina Sociologia como a responsável direta na problematização dos problemas sociais que afligem a sociedade brasileira. Em outras palavras, pretende-se apresentar pormenorizadamente o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, o contexto de disputa da BNCC e os objetivos da nova proposta, para depois espreitar se esse debate fundamental está contemplado e qual o lugar da sociologia no enfrentamento desse problema.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Estudo exploratório, aliado a uma pesquisa bibliográfica e análise dos documentos públicos e estatísticas oficiais sobre violência doméstica contra a mulher, e Base Nacional Curricular Comum.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Percebe-se de forma prática que um dos meios mais eficazes para o enfrentamento à violência doméstica familiar é a educação da população em geral sobre este tema, pois o ato pedagógico é um fator de transformação social e criador de cidadania plena, em especial no Ensino Médio com a sociologia como seu principal instrumento. A

		Sociologia é o componente curricular adequado para colaborar na compreensão da realidade social e sua construção, potencializando o olhar do educando para perceber fenômenos vividos em seu cotidiano de forma crítica, por meio das teorias das Ciências Sociais e suas metodologias.
<b>5. A temática do feminismo na escola como uma (form)ação preventiva à violência contra a mulher (2021)</b>	<b>Autora</b>	Camila Asso de Carvalho Gruppelli – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Identificar se a educação feminista pode configurar uma forma preventiva e/ou de regressão do número de casos de agressão/violência à mulher.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	O movimento feminista e suas pautas estão se tornando recorrentes no espaço escolar. Há necessidade de maior abrangência deste tema, pois os casos de violência de gênero crescem diariamente. Uma educação que aborde essas pautas dentro do ambiente escolar pode servir de apoio e suporte às vítimas de violência, bem como um alerta de prevenção.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa documental e estratégia empírica, adaptada devido à pandemia, utilizando questionário online direcionado a mulheres, servidoras e alunas do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF Sul) - Câmpus Pelotas.
	<b>Currículo adotado</b>	Curriculo pós-crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Os resultados demonstram que a educação feminista é essencial nas escolas, evidenciando que a disseminação de informações pode transformar a realidade de muitas mulheres. A pesquisa reforça a necessidade de incorporar o debate de gênero no ambiente escolar para combater a violência contra a mulher e promover uma cultura de equidade.
<b>6. Abordagem sobre violência de gênero no ensino de Sociologia: quem se importa? (2021)</b>	<b>Autora</b>	Eliane Nunes Gonçalves – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Investigar qual o espaço destinado à abordagem dessa temática no âmbito da disciplina de Sociologia em uma escola de ensino médio da rede pública estadual localizada na cidade de Juazeiro – Bahia.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Analisa teoricamente o sentido da abordagem sobre gênero e violência de gênero no ensino médio, especificamente no ensino de Sociologia, mostrando como essa temática pode colaborar para uma educação voltada para a não-violência e o respeito à mulher e à diversidade de gênero.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Estudo de caso, incluindo revisão bibliográfica, pesquisa documental e aplicação de entrevistas semiestruturadas com docentes da disciplina de Sociologia e integrante da gestão escolar.
	<b>Currículo adotado</b>	Curriculo pós-crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	A escola pesquisada tem se mobilizado para inserir a discussão sobre gênero e violência de gênero, ainda que com limitações. Os instrumentos curriculares sugerem a abordagem desses conteúdos, mas sem ênfase na violência contra mulheres e população LGBTQIA+. Os professores reconhecem a importância da temática, mas, em alguns casos, acabam naturalizando a violência.

	<b>Autora</b>	Ana Marcia de Oliveira Carvalho – Dissertação.
<b>7. Vozes Masculinas no Cotidiano Escolar: desvelando relações de gênero na Educação Infantil sob a perspectiva fenomenológica de Alfred Schutz (2015)</b>	<b>Objetivo do Estudo</b>	Compreender como são vividas as relações de gênero no ambiente escolar, a partir dos significados e sentidos que os homens atribuem à sua vivência pedagógica no exercício da docência nos anos iniciais da Educação Infantil, com meninos e meninas entre 0 e 5 anos.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Problematizar e refletir sobre as relações de gênero no ambiente escolar a partir das vivências pedagógicas dos professores na Educação Infantil, no trabalho com meninos e meninas entre zero e cinco anos.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Metodologia qualitativa fenomenológica, utilizada para compreender os "motivos para" e os "motivos por que" das vivências dos homens no contexto escolar infantil, considerando as relações de gênero nesse ambiente.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum crítico, que promove a reflexão sobre as estruturas educacionais e busca transformar as relações sociais e de gênero no contexto escolar.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	No cotidiano escolar, a sexualidade masculina é questionada frente à escolha profissional dos docentes, além da necessidade constante de provar sua capacidade profissional diante dos desafios da educação e do cuidado de crianças de 0 a 5 anos.
<b>8. A participação da rede municipal de educação de Breves-PA na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2018 (2021)</b>	<b>Autora</b>	Georgete Pantoja Moura – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Analizar as ações realizadas pelas escolas públicas localizadas na cidade de Breves-PA que estão voltadas ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes a partir das propostas de enfrentamento apresentadas para a instituição escolar pela política pública, discutindo categorias fundamentais como currículo e formação de professores.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como aconteceu a participação das escolas públicas de ensino fundamental localizadas na cidade de Breves-PA na rede de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa bibliográfica e empírica, com o uso de entrevistas semiestruturadas para acesso a gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores.
	<b>Curriculum adotado</b>	Crítico proposto pelo materialismo histórico-dialético.
<b>9. Relação Da Violência Contra As Mulheres, O Meio Ambiente E A Importância Para O Desenvolvimento Local (2022)</b>	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Os resultados da pesquisa demonstram a participação das escolas de ensino fundamental no enfrentamento da violência sexual (abuso), sem interferir significativamente nas situações de exploração sexual. Os currículos das escolas contemplam as temáticas do abuso e exploração sexual de forma disciplinar, através de planos de curso e de aula, bem como de forma interdisciplinar, através de projetos de ensino-aprendizagem.
	<b>Autor</b>	Vitor Luiz de Andrade – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Contribuir com a consecução dos preceitos legais propostos na Lei nº 11.340/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, combinada com a Lei nº 14.164/2021, que inclui conteúdo sobre a

		prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, por meio de incentivo à reflexão sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher a partir do conhecimento da realidade local aplicada aos alunos adolescentes do ensino médio de escolas públicas no município de Duque de Caxias – RJ.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Estudar a relação da violência contra as mulheres, o meio ambiente e a importância para o desenvolvimento local, que é um tema atual, mas acima de tudo um problema grave e que atinge as mulheres de todas as classes e níveis sociais, em todas as faixas de idade.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa bibliográfica sistematizada desenvolvida com base em material publicado em livros, artigos científicos, revistas periódicas, jornais e redes eletrônicas.
	<b>Currículo adotado</b>	Embora não se tenha evidenciado na pesquisa um tipo de currículo específico, é possível identificar que se trata de um currículo crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Apesar dos avanços obtidos com a Lei nº 14.164/2021, há necessidade de disseminar seu conteúdo para que seja aplicada de maneira correta e efetiva no contexto. Ainda que o ambiente escolar não esteja preparado para lidar com questões de violência contra a mulher, é importante realizar ações no sentido de formação de professores e campanhas educativas para lidar com questões sociais tão importantes.
<b>10. “Minha mãe não pode falar nada que meu pai fica brabo”: violências de gênero a partir do olhar das crianças – 2019</b>	<b>Autora</b>	Jessica Tairane de Moraes – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Verificar de que modo as crianças viam e interpretavam as situações de violência doméstica, e como tais situações reverberavam na escola de Educação Infantil.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	O que as crianças pensam sobre as situações de violência que elas vivenciam em seu cotidiano e como as interpretam, em especial no que se refere às violências de gênero vivenciadas em suas famílias?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa a partir da literatura infantil e de rodas de conversa com grupos de crianças de cinco anos de idade de uma escola de Educação Infantil da Rede Pública da região metropolitana de Porto Alegre/RS.
	<b>Curriculum adotado</b>	Pós-crítico, baseado nas abordagens teóricas dos Estudos de Gênero e dos Estudos Culturais.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Intervenções realizadas através das rodas de conversa, onde as crianças reconhecem e, inclusive, denunciam práticas de violência no âmbito doméstico, tais como agressões verbais e/ou físicas às mulheres, além de situações de negligência dos adultos. A pesquisa levou em conta a participação infantil e os relatos das crianças mostram a urgência do investimento em uma educação que tensione os scripts da masculinidade hegemônica e da submissão da mulher, desnaturizando as violências sofridas e/ou presenciadas.

<b>11. A mulher e o ensino-aprendizagem agropecuário: violência e bullying nas vivências e cotidianidades escolares (2018)</b>	<b>Autor</b>	Paulo Alves de Oliveira – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Compreender de forma investigativa as relações cotidianas e as vivências das alunas no processo de ensino-aprendizagem do referido curso.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	O problema de pesquisa organiza-se entre os fenômenos das violências na escola e o bullying nas relações cotidianas e vivências das alunas no percurso do ensino-aprendizagem do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio IFMT Campus São Vicente.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa fenomenológica, utilizando como instrumentos e técnicas de coleta de dados a observação em campo, o questionário eletrônico e a entrevista compreensiva sobre aspectos da violação dos direitos no cotidiano escolar e do bullying.
	<b>Currículo adotado</b>	Embora não se tenha evidenciado um tipo específico de currículo, é possível identificar que se trata de um currículo crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	A partir das entrevistas, algumas alunas relataram a importância do curso para sua formação profissional, destacando a qualidade do ensino-aprendizagem agropecuário oferecido pelo Campus e o desejo de continuar se capacitando nas áreas agrárias. Também relataram experiências de preconceito e discriminação no percurso do ensino-aprendizagem agropecuário, evidenciando desafios na trajetória educacional das mulheres nesse contexto.
<b>12. Narrativas de violência nas relações de gênero: percepções de estudantes do ensino médio (2022)</b>	<b>Autora</b>	Patrícia Fernandes Dal Santo – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Promover discussões e reflexões em sala de aula sobre a temática da violência de gênero, com estudantes do 1º ano do Ensino Médio do Colégio Estadual do Campo Vinícius de Moraes - EFM, no Paraná, acerca de alguns contextos em que essas violências são normalizadas e veiculadas.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Propor um espaço de debate, buscando dialogar com o passado para compreender os aspectos históricos e sociais da violência de gênero e como ainda se fazem presentes na atualidade.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Experiência pedagógica desenvolvida junto aos/as estudantes do 1º ano do Ensino Médio, estabelecendo um diálogo entre conteúdos, atividades propostas e narrativas produzidas, a partir da pesquisa-ação, utilizando materiais didáticos diversos (textos, audiovisuais, dados oficiais, propagandas comerciais, músicas).
	<b>Currículo adotado</b>	Embora não se tenha evidenciado na pesquisa um tipo de currículo específico, é possível identificar que se trata de um currículo crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Sequência Didática (SD) para as aulas de ensino de história, ampliando o diálogo e as reflexões sobre a invisibilidade das mulheres, questionando o apagamento de sujeitos na historiografia e proporcionando aos estudantes a oportunidade de construir suas próprias percepções e narrativas.
<b>13. Mulheres na frente e atrás das telas: gênero e direitos das mulheres no ensino de sociologia -</b>	<b>Autora</b>	Ana Beatriz Maia Neves – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Apresentar possibilidades de uso de filmes como ferramenta pedagógica para a abordagem da temática “gênero e direitos das mulheres” na

<b>possibilidades de abordagem a partir de filmes (2020)</b>		Sociologia da educação básica, relacionando-as com conceitos e teorias das Ciências Sociais.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Foram selecionados cinco filmes contemporâneos de curta e média metragem, concebidos e realizados por mulheres brasileiras, que abordam algumas das principais pautas do movimento feminista contemporâneo, incluindo demandas do feminismo interseccional.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Metodologia Tela Crítica proposta por Giovanni Alves (2010), onde são apresentados relatórios de análises dos filmes, com base na perspectiva teórica do feminismo decolonial.
	<b>Currículo adotado</b>	Embora não se tenha evidenciado na pesquisa um tipo de currículo específico, é possível identificar que se trata de um currículo pós-crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Discussões sobre juventude e escola, gênero e direitos das mulheres, ensino de Sociologia, cinema e educação, visando sensibilizar os estudantes para a promoção da igualdade de gênero e para o combate às diversas formas de violência contra mulheres.
	<b>Autora</b>	Fernanda Machado Melo – Dissertação.
<b>14. Políticas públicas e violência contra a mulher no Amazonas: em foco o livro didático (2021)</b>	<b>Objetivo do Estudo</b>	Analisar se há discussão acerca da violência contra as mulheres em livros didáticos adotados pela rede estadual de educação básica, em disciplinas como Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, somando um total de 25 livros.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Investigar se os livros didáticos discutem conteúdos relacionados à violência contra a mulher e o que dizem as políticas públicas sobre esse tema.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa de caráter exploratório, baseada na matriz epistemológica do Materialismo Histórico-Dialético. Foram utilizados métodos de pesquisa documental e bibliográfica, analisando leis, decretos, resoluções e livros didáticos.
	<b>Currículo adotado</b>	Embora não se tenha evidenciado na pesquisa um tipo de currículo específico, é possível identificar que se trata de um currículo crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	A pesquisa demonstra que, embora existam leis de proteção aos direitos das mulheres, há uma lacuna entre o que está implementado e o que é efetivamente aplicado, especialmente no Amazonas. Foi constatado que, apesar da presença de temas voltados às mulheres nos livros didáticos, a violência contra elas não foi problematizada ou conceituada nesses materiais.
	<b>Autora</b>	Lucildina Muzuri Conferso Sunde – Dissertação.
<b>15. Violência de gênero entre parceiros íntimos: contribuições da escola para seu enfrentamento, na província de Nampula, em Moçambique (2022)</b>	<b>Objetivo do Estudo</b>	Compreender o fenômeno da violência de gênero entre parceiros íntimos (VGPI) no meio rural da província de Nampula, Moçambique, e apontar possíveis contribuições da escola para seu enfrentamento.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Investigar como e por que ocorre o processo de violência de gênero entre parceiros íntimos no meio rural de Nampula e de que forma a escola pode contribuir para o enfrentamento desse fenômeno.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Estudo qualitativo, descritivo e aplicado, utilizando pesquisa documental e bibliográfica

		com narrativas da autora, sob a perspectiva hermenêutica-dialética.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Propõe a criação de espaços saudáveis com experiências positivas de igualdade de gênero; atuação da escola sintonizada com políticas governamentais; inclusão das relações de gênero no currículo do ensino básico por meio das Unidades de Gênero.
<b>16. Redações como instrumento de combate à violência doméstica contra a mulher: uma análise da produção textual de estudantes vencedores do prêmio Naíde Teodósio (2020)</b>	<b>Autora</b>	Maria Do Rosario Alves Leite – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Investigar como se desenvolveu a produção de redações de estudantes da rede estadual de ensino e sua repercussão na rotina escolar, além da eficácia dessa ação como política pública para redução do índice de violência doméstica contra a mulher em Pernambuco.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Avaliar se houve mudança na prática pedagógica das escolas ganhadoras em relação à temática da violência doméstica após a premiação dos estudantes do PNT (Prêmio Naíde Teodósio).
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa fundamentada na Análise de Discurso de linha francesa, apoiada nos estudos de gênero como categoria de pesquisa.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Uso das redações das estudantes e das memórias evocadas por seus orientadores sobre o lugar da mulher na sociedade e os desafios para a igualdade de direitos. A pesquisa revelou que não houve impacto significativo na rotina escolar, nem mudanças nas práticas pedagógicas ou no engajamento dos estudantes.
<b>17. “É menino homem ou menina mulher?” Abordagens de gênero e sexualidade na educação do/no campo (2020)</b>	<b>Autor</b>	Danillo Macedo Goncalves Vitorino Da Costa – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Identificar como os conceitos de gênero e sexualidade são abordados na prática pedagógica dos/as docentes nas séries finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental em escolas do/no campo.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Compreender a importância da discussão sobre diversidade nos ambientes educacionais e analisar como esses temas são abordados no currículo e nas práticas pedagógicas.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa, com análise dos questionários baseada na Análise de Conteúdo, além da análise documental dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas estudadas.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Os PPPs mencionam respeito e permanência da diversidade, mas sem detalhamento sobre como essa diversidade é trabalhada. Observou-se a necessidade de incluir o desenvolvimento desses conceitos no currículo da educação do/no campo e na formação inicial e continuada dos docentes, para instituir ações que promovam a discussão de gênero e sexualidade, reduzindo ou eliminando casos de discriminação e violência de ordem sexual e de gênero. Também foi constatada uma falta de abordagem sobre diversidade sexual e de

		gênero, além da ausência de interesse de alguns docentes na discussão dessas temáticas.
<b>18. Constituição de identidades e novas perspectivas de vida: protótipo para o trabalho com memes nas aulas de língua portuguesa (2020)</b>	<b>Autora</b>	Francieli Major Pitta da Silva – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Elaborar um protótipo de ensino (ROJO, 2017) para alunos do 8º ano do Ensino Fundamental de uma escola pública do interior do estado de São Paulo, formulando uma proposta de trabalho com o meme na perspectiva do gênero discursivo, baseada na teoria de Bakhtin (2010a).
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Refletir sobre a igualdade de gênero entre homens e mulheres, bem como o papel da mulher na sociedade, promovendo processos de reflexão que incentivem a formação de sujeitos mais conscientes sobre sua posição no mundo e novas perspectivas de vida.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Devido à pandemia da COVID-19, a pesquisação foi substituída por uma pesquisa teórica fundamentada nos estudos dos letramentos e novos multiletramentos.
	<b>Curriculo adotado</b>	Curriculo crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Elaboração de um protótipo de ensino nos parâmetros instaurados por Rojo (2017), intitulado “Quem sou eu, quem é o outro?”, com o objetivo de discutir e refletir sobre o papel social da mulher e as violências que enfrenta.
<b>19. “Você vai adorar a professora, ela é ótima, ela é boca porca”: discursos construídos na disciplina Educação para Sexualidade em uma escola no campo (2020)</b>	<b>Autora</b>	Thais Santos Santana – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Analizar os discursos sobre sexualidade construídos durante as aulas da disciplina Educação para Sexualidade em uma escola no campo do município de Jequié-BA e os efeitos desses discursos na construção das subjetividades dos(as) estudantes.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Examinar como são apresentados e debatidos os discursos sobre sexualidade na disciplina Educação para Sexualidade, incluindo temas como violência contra a mulher e homossexualidade no contexto escolar.
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Estudos pós-críticos e pós-estruturalistas, utilizando observação participante como estratégia metodológica e os estudos foucaultianos como base para as análises.
	<b>Curriculo adotado</b>	Curriculo pós-crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Identificação da preocupação com a higiene dos corpos dos(as) estudantes; análise do uso do discurso cisheteronormativo para questionar as transgressões às normas de gênero e sexualidade; diálogos sobre o perigo das relações afetivas e sexuais construídos a partir de discursos que reforçam o homem como viril, trabalhador e provedor, enquanto a mulher deve se guardar para o casamento e cuidar da casa e dos filhos(as).
<b>20. "Diálogos sobre mulher: por um ensino-aprendizagem funcional e discursivo da concessão" (2019)</b>	<b>Autora</b>	Denise Aparecida Telheiro Emerici – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Apresentar propostas didáticas para o ensino-aprendizagem das concessivas nos anos finais do Ensino Fundamental, considerando aspectos semântico-pragmáticos e discursivos.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Qual caminho teórico-metodológico deve ser delineado para que propostas didáticas sobre

		concessão levem os(as) alunos(as) a compreender os efeitos de sentido dos usos gramaticais na interpretação e produção textual, considerando dialogismo e discurso?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum pós-crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Coleta de textos para a construção das propostas em jornais de circulação nacional, redes sociais (Facebook, Twitter) e ferramentas de busca, com critérios temáticos relacionados ao Feminismo, discursos machistas e Lei Maria da Penha. Foram elaboradas três propostas denominadas "Diálogos Didáticos": <i>Queremos voz!</i> , <i>Lugar de mulher é... Onde ela quiser!</i> , e <i>A proteção que vem das leis</i> .
<b>21. Musicistas mulheres e sua inclusão em práticas de arte no ensino fundamental (2020)</b>	<b>Autora</b>	Andreia Schach Fey – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Verificar se os repertórios artísticos priorizam obras de homens, resultando na baixa representatividade de mulheres artistas.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como a epistemologia feminista pode evidenciar a problemática do androcentrismo na arte e sua reprodução nos livros didáticos de Arte do Ensino Fundamental II?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa e quantitativa com análise de dados tabulados sobre a presença de mulheres na coleção <i>Por toda Parte</i> (PNLD).
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum pós-crítico.
<b>22. “Alma Mater”: Violência Obstétrica como Violência de Gênero (2021)</b>	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Identificação de repertórios androcêntricos nos livros didáticos de Arte, onde a representatividade de mulheres artistas variou entre 11,2% e 19,9%. Proposta didática complementar elaborada para ampliar a visibilidade de musicistas e compositoras, baseada em pesquisa bibliográfica e webográfica, promovendo a inclusão de gênero na prática pedagógica e contemplando diversidade étnico-racial.
	<b>Autora</b>	Carolina Castelo Branco De Melo – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Investigar a violência obstétrica como violência de gênero a partir da concepção de estudantes e docentes do Ensino Médio Técnico-integrado do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como a violência obstétrica pode ser compreendida como violência de gênero e quais são os impactos dessa prática para estudantes e docentes do Ensino Médio Técnico-integrado do IFPB?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa aplicada, qualitativa, descritiva, documental e exploratória.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Identificação da ausência de políticas de mapeamento de gravidez na adolescência; reconhecimento da violência obstétrica como violência de gênero por parte dos(as) estudantes e docentes; desenvolvimento de um guia digital para prevenção da violência obstétrica; necessidade de aprofundamento da temática nas diretrizes curriculares.

<b>23. O Jogo não Acabou: Jogos de Cartas e de Tabuleiro para o Estudo do Feminismo no Brasil (XIX-XXI) (2022)</b>	<b>Autora</b>	Denise Aparecida Ribeiro Da Cruz – Dissertação.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Producir jogos de cartas e tabuleiro sobre o feminismo brasileiro (XIX-XXI) para aplicação em aulas de História no 9º ano do Ensino Fundamental.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como o uso de jogos pode contribuir para a abordagem do feminismo no ensino de História e para a problematização das mudanças curriculares e dos discursos conservadores?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa baseada na perspectiva de gênero e na pedagogia engajada da feminista Bell Hooks.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum pós-crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Desenvolvimento de jogos didáticos para o ensino de História, incluindo "Memória Feminista", "Linha do Tempo das Conquistas e Direitos das Mulheres", "Junte-se à Luta" e "No Caminho do Feminismo: É Verdade ou Mentira?". Os jogos visam promover aprendizado crítico e reflexão sobre o feminismo e a igualdade de gênero.
<b>24. Cartas para Rebeca: Reflexões em uma Escola Militar sobre a Violência Contra a Mulher (2021)</b>	<b>Autora</b>	Ana Cristina Batista De Souza Rosa – Tese.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Analizar como docentes de uma escola pública estadual da Paraíba, que teve uma de suas estudantes estuprada e assassinada em 2011, têm problematizado este tema no currículo escolar.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como a violência contra a mulher pode se manifestar e se legitimar dentro e fora do contexto escolar? Como é abordada a questão no currículo da escola?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Análise documental dos Projetos de Intervenção Pedagógica – PIP e aplicação de questionário junto aos/as docentes da escola, sob a ótica dos Estudos Culturais em Educação.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum pós-crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Os docentes consideram a violência contra a mulher um tema importante, mas ele não recebe a devida atenção no currículo escolar. Aponta-se a necessidade da desconstrução de masculinidades tóxicas, investimento no empoderamento de meninas e conscientização de docentes sobre a violência de gênero.
<b>25. Mulheres Professoras e a Interseccionalidade Interdisciplinar e Transversal na Prática Docente (2019)</b>	<b>Autora</b>	Carla Marina Neto Das Neves Lobo – Tese.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Analizar como a discussão de gênero é incorporada sob uma perspectiva interseccional, interdisciplinar e transversal, a partir do olhar das professoras da educação básica de uma escola pública em São Gonçalo/RJ.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como professoras da educação básica incorporam debates sobre gênero, pluralidade cultural, sexualidade e diversidade no ambiente escolar?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa teórica e documental sobre os desafios da educação em meio ao fortalecimento de grupos conservadores no Brasil e no mundo.
	<b>Curriculum adotado</b>	Curriculum crítico.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Identificou-se que as professoras estão distantes de uma prática pedagógica interseccional e interdisciplinar devido às exigências curriculares.

		Embora defendam uma educação cidadã, muitas adotam práticas pedagógicas burocratizadas. O estudo ressalta a necessidade de suporte às professoras para garantir um sistema educacional não discriminatório e que não reforce estereótipos de gênero e raça.
<b>26. Interseccionalidade(s): um não lugar na formação em Serviço Social (2021)</b>	<b>Autora</b>	Maria Antonieta Rocha Dos Santos – Tese.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Compreender o lugar dos marcadores sociais de raça/etnia e gênero nas matrizes curriculares da formação profissional em Serviço Social.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como a interseccionalidade mediada pode ampliar a compreensão da "questão social" na formação em Serviço Social? Como a subordinação interseccional afeta a estrutura curricular?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa documental e qualitativa, realizada em projetos pedagógicos de cursos (PPCs) de graduação em Serviço Social.
	<b>Curriculum adotado</b>	Pós-crítico, fundamentado no pensamento feminista negro.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Os resultados indicam que raça/etnia e gênero são secundarizados na formação em Serviço Social, aparecendo principalmente em componentes optativos ou complementares. Propõe-se a revisão dos currículos pelos Núcleos Docentes Estruturantes para garantir maior visibilidade desses marcadores sociais e sua interseccionalidade com a questão social.
<b>27. Representações Sociais das Estudantes de Pedagogia sobre Violência contra as Mulheres (2022)</b>	<b>Autora</b>	Nathalia Fafaraao Ruiz – Tese.
	<b>Objetivo do Estudo</b>	Identificar e compreender as representações sociais de estudantes do curso de Pedagogia sobre a violência contra as mulheres.
	<b>Problema de Pesquisa</b>	Como as estudantes de Pedagogia representam a violência contra as mulheres? Como essa temática pode ser melhor trabalhada na formação de professores?
	<b>Tipo de Pesquisa</b>	Pesquisa bibliográfica e empírica, com aplicação de questionários estruturados e análises quantitativas baseadas na Teoria do Núcleo Central.
	<b>Curriculum adotado</b>	Pós-crítico, utilizando a abordagem estrutural da Teoria do Núcleo Central.
	<b>Estratégias de enfrentamento utilizadas</b>	Os resultados indicam que algumas formas de violência contra as mulheres ainda são culturalmente justificadas. A pesquisa sugere a inclusão de disciplinas específicas sobre violência de gênero na formação pedagógica, visando a formação de professores mais preparados para identificar e combater relações abusivas e orientar alunos.

Fonte: Autoria própria, 2025.

O levantamento das pesquisas demonstra a crescente preocupação acadêmica com a abordagem da violência de gênero no contexto educacional, abrangendo desde a educação infantil até a formação docente. Estudos como os de Braga (2021), Frigeri (2022), Letter (2022), Souza (2021), Gruppelli (2021), Gonçalves (2021), Carvalho (2015) e Moura (2021) destacam

a importância da inserção dessa temática nos currículos escolares, evidenciando a necessidade de uma abordagem crítica e interdisciplinar para enfrentar a naturalização da violência contra mulheres e meninas. No entanto, pesquisas como as de Monteiro (2022) e Oliveira (2018) indicam que, embora a violência de gênero seja uma preocupação crescente, há lacunas significativas na sua abordagem dentro do ensino formal, seja pela falta de preparo dos docentes, pela resistência institucional ou pela omissão da temática nos materiais didáticos e documentos orientadores das escolas. O predomínio dos currículos crítico e pós-crítico nas pesquisas analisadas sugere que a educação pode ser uma ferramenta poderosa de transformação social e desconstrução de estereótipos de gênero, promovendo uma cultura de equidade e respeito.

As estratégias de enfrentamento propostas variam desde abordagens pedagógicas inovadoras até o desenvolvimento de materiais didáticos específicos, como os jogos didáticos propostos por Cruz (2022) e a utilização de filmes como ferramenta pedagógica por Neves (2020). A necessidade de adequação das políticas públicas educacionais também é evidenciada por Melo (2021), que analisa a forma como a violência de gênero é abordada nos livros didáticos do Amazonas. Já pesquisas como as de Andrade (2022) e Moraes (2019) indicam que, apesar dos avanços legislativos, como a Lei nº 14.164/2021, ainda há desafios na sua implementação efetiva no ambiente escolar, tornando essencial a formação continuada de professores para que consigam abordar a violência de gênero de maneira qualificada e sensível. Além disso, pesquisas como as de Dal Santo (2022) e Emerici (2019) destacam que a violência de gênero não deve ser tratada apenas como um tema de conscientização, mas sim como uma questão estrutural que precisa ser trabalhada de forma transversal nos currículos escolares. Isso se evidencia também nos estudos de Santana (2020), Pitta da Silva (2020) e Sunde (2022), que exploram a relação entre violência de gênero, identidade e currículo escolar.

Outro aspecto relevante das pesquisas analisadas é a interseccionalidade, considerando como fatores como raça, classe social e localização geográfica impactam a forma como a violência de gênero se manifesta e é combatida dentro do ambiente escolar. Santos (2021) discute como a interseccionalidade é marginalizada na formação em Serviço Social, enquanto Ruiz (2022) analisa as representações sociais das estudantes de Pedagogia sobre a violência contra as mulheres. Já Rosa (2021) e Lobo (2019) abordam a resistência enfrentada por docentes na inclusão dessas temáticas no currículo escolar, especialmente diante do fortalecimento de discursos conservadores no Brasil. A necessidade de um olhar crítico sobre a masculinidade e sua relação com a violência também é evidenciada por Costa (2020), que

problematiza o papel do currículo na perpetuação de desigualdades de gênero. Assim, a análise geral dos estudos demonstra que, apesar de avanços na inserção da temática da violência de gênero na educação, ainda há desafios estruturais a serem enfrentados para que a escola cumpra plenamente seu papel na promoção da equidade de gênero e no combate à violência contra mulheres e meninas.

#### **4.2. A escola e o currículo como espaço de enfrentamento e transformação social**

A escola desempenha um papel crucial como espaço de proteção e transformação social, especialmente no enfrentamento de problemas estruturais, como a violência doméstica. Segundo Ponce e Neri (2015), a instituição escolar possui uma função social que transcende a instrução formal, englobando a promoção de justiça social, o respeito aos direitos humanos e a formação de cidadãos críticos. No contexto de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a escola deve ser um espaço seguro, capaz de identificar sinais de abuso, promover a conscientização e encaminhar casos às redes de proteção.

A articulação entre escola e políticas públicas é fundamental para consolidar seu papel protetivo. Brito *et al.* (2005) destacam que iniciativas como programas de conscientização e capacitação de educadores são essenciais para que a escola possa identificar sinais de violência e agir de forma efetiva. A implementação de políticas como a notificação compulsória de maus-tratos possibilita maior visibilidade ao problema, ampliando as possibilidades de intervenção e promovendo a responsabilização dos agressores.

Minha experiência em uma instituição de ensino reforça a importância do papel da escola no enfrentamento da violência doméstica. Durante minha atuação, presenciei diversas situações em que alunas demonstravam sinais de vulnerabilidade, seja por meio do comportamento introspectivo ou pelo relato de dificuldades enfrentadas em casa. Em uma ocasião específica, uma estudante confidenciou sua situação de violência doméstica, e, ao perceber a gravidade do caso, foi necessário articular um encaminhamento cuidadoso para os serviços de proteção. A partir desse episódio, participei ativamente de diálogos com a coordenação pedagógica e demais profissionais da escola para fortalecer estratégias de acolhimento e garantir que a aluna recebesse o suporte necessário.

O currículo escolar é uma ferramenta fundamental para transformar a escola em um ambiente de proteção e transformação. Conforme argumentam Ponce e Neri (2015), a justiça

curricular implica integrar práticas pedagógicas que reconheçam e enfrentem desigualdades sociais, promovendo a convivência democrática e solidária. Ao abordar temas como violência doméstica e direitos humanos, a escola não apenas instrumentaliza os alunos para compreenderem o mundo e a si mesmos, mas também cria um espaço de acolhimento e cuidado que possibilita a denúncia e o encaminhamento de situações de risco.

A articulação entre a escola e as redes de proteção é essencial para efetivar sua função social. Ponce e Neri (2015) destacam a necessidade de capacitar educadores para identificar sinais de violência, além de agir em colaboração com instituições como Conselhos Tutelares e serviços de saúde e assistência social. Adicionalmente, a construção de fluxos internos para comunicação e encaminhamento de casos é fundamental para garantir respostas rápidas e eficazes às demandas identificadas no ambiente escolar.

O currículo escolar não deve ser visto apenas como um conjunto de disciplinas e conteúdos, mas como um espaço para a transmissão de valores fundamentais para a convivência humana. A escola, ao integrar a educação para os direitos humanos em seus currículos, não apenas ensina sobre leis e direitos, mas também promove uma reflexão crítica sobre as práticas de exclusão e violência que ainda marcam a realidade social.

No Brasil, o currículo escolar tem incorporado, ao longo das últimas décadas, abordagens que visam a inclusão de temas relacionados aos direitos humanos, igualdade de gênero e combate à violência doméstica. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), por exemplo, além de ser um marco legal fundamental no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, serve como um ponto de partida para discussões nas escolas sobre as formas de violência e a construção de uma cultura de paz (Brasil, 2006). Inserir esse tema no currículo escolar é essencial para a formação de uma geração mais consciente e preparada para agir contra a violência.

Durante minha experiência em uma instituição de ensino, enfrentei resistência de parte da comunidade escolar ao abordar temas como violência doméstica e igualdade de gênero, dificultando a implementação de um projeto interdisciplinar voltado para esses debates. Além disso, a falta de preparo dos educadores tornou-se evidente quando uma aluna expôs, de forma indireta, sua vivência em um ambiente familiar violento, gerando insegurança sobre como proceder. A burocracia e a lentidão na articulação com as redes de proteção também comprometeram a resposta rápida necessária para garantir a segurança dos estudantes. Esses desafios ressaltam a urgência de um currículo que inclua essas temáticas de forma estruturada, aliada à capacitação docente e ao fortalecimento de protocolos eficazes de proteção.

A Educação para os Direitos Humanos (EDH) busca promover a compreensão, o respeito e a valorização dos direitos fundamentais da pessoa humana, com foco na justiça social, liberdade e igualdade. Conforme Bittencourt (2021), a EDH é uma ferramenta vital para a formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade, pois oferece uma base para a compreensão das questões sociais e jurídicas que afetam a vida das pessoas. No contexto escolar, a educação deve ser um espaço de conscientização sobre os direitos humanos, não apenas em sua vertente teórica, mas também prática, levando os estudantes a refletirem sobre sua aplicação no cotidiano.

A abordagem dos direitos humanos nas escolas vai além do ensino sobre leis e normas. Ela envolve o desenvolvimento de uma consciência crítica, capaz de identificar práticas discriminatórias e violadoras dos direitos fundamentais, como a violência doméstica. Para isso, é importante que a educação escolar incorpore temas como a igualdade de gênero, o respeito à diversidade e a convivência pacífica. As escolas devem criar ambientes de aprendizado que estimulem o diálogo, a reflexão e a ação, para que os alunos possam entender o impacto da violência doméstica e a importância de se engajar na promoção dos direitos humanos.

A violência doméstica é um problema social grave e complexo, que afeta milhões de mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis em todo o mundo. A escola, como espaço de formação e aprendizado, tem um papel crucial na prevenção dessa violência, atuando na conscientização dos alunos sobre as suas causas, consequências e formas de prevenção. Segundo os estudos de Beserra, Gallo e Boeing (2021), a violência doméstica muitas vezes é reproduzida em contextos familiares e sociais, e a escola, ao incluir a temática em seu currículo, pode ser um espaço fundamental para quebrar o ciclo de violência, proporcionando aos alunos a oportunidade de refletir sobre relações saudáveis e respeitosas.

A Lei Maria da Penha é uma importante ferramenta legal de proteção contra a violência doméstica e deve ser abordada nas escolas como um instrumento de conscientização e empoderamento. Ao incluir conteúdos sobre a legislação e os direitos das vítimas, a escola contribui para a formação de uma sociedade mais igualitária e justa. Além disso, é necessário que a escola esteja preparada para identificar sinais de violência doméstica entre os alunos, oferecendo suporte e encaminhamentos adequados, em parceria com as redes de apoio.

O currículo escolar deve, portanto, não apenas abordar os aspectos legais da violência doméstica, mas também trabalhar aspectos emocionais e psicológicos, promovendo a empatia, o respeito e a construção de relacionamentos saudáveis. A educação para a prevenção da violência doméstica envolve, também, a desconstrução de estereótipos de gênero e a promoção

de uma cultura de igualdade e respeito mútuo entre homens e mulheres, meninas e meninos. O trabalho de prevenção deve começar nas séries iniciais e se expandir ao longo de toda a trajetória escolar.

A Lei Maria da Penha é um marco jurídico fundamental no combate à violência doméstica e familiar, proporcionando proteção às vítimas e punições aos agressores. Além de sua função punitiva, ela possui um papel educativo e transformador. Quando divulgada e discutida nas escolas, contribui para a conscientização sobre os direitos das mulheres, mas deve avançar para além da sensibilização, visando também à mudança estrutural das atitudes e comportamentos que sustentam a violência de gênero. De acordo com Dias (2017), a Lei Maria da Penha não se limita a ser uma legislação punitiva, mas é um instrumento de transformação social, que exige a aplicação consciente por parte da sociedade para efetivar a verdadeira garantia de segurança e dignidade das vítimas.

Ao integrar a Lei Maria da Penha no currículo escolar, a escola cumpre uma função importante na formação de valores que contribuem para a construção de uma cultura de paz. A educação para os direitos humanos e a prevenção da violência doméstica deve ser vista como um processo contínuo, que envolve não só o aprendizado de conteúdos, mas a mudança de atitudes e comportamentos, para que as gerações futuras possam viver em uma sociedade mais justa e livre de violência.

A educação escolar, ao abordar temas como os direitos humanos e a prevenção da violência doméstica, desempenha um papel fundamental na formação de valores que orientam o comportamento dos indivíduos na sociedade. O currículo escolar, ao integrar esses temas, contribui para a construção de uma cultura de respeito, igualdade e convivência pacífica, preparando os alunos para atuarem ativamente na promoção dos direitos fundamentais. A Lei Maria da Penha, ao ser discutida nas escolas, não só oferece uma oportunidade de conscientização sobre a violência doméstica, mas também desempenha um papel crucial na transformação das atitudes e na construção de uma sociedade livre de abusos, onde todos possam viver com dignidade e respeito.

Ao investir na educação para os direitos humanos e na prevenção da violência doméstica, as escolas não apenas cumprem uma função pedagógica, mas também desempenham um papel crucial na transformação social. O currículo escolar deve ser um reflexo das necessidades e desafios da sociedade, e a promoção dos direitos humanos e da paz deve ser uma prioridade na formação de nossos jovens.

A escola desempenha um papel central no enfrentamento da violência doméstica e na promoção de transformações sociais. Brito et al. (2005) destacam que a instituição escolar, ao oferecer suporte psicossocial, capacitar seus profissionais e integrar-se a redes intersetoriais, não apenas protege crianças e adolescentes, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa. Essa visão se alinha à perspectiva da interseccionalidade formulada por Patricia Hill Collins, que evidencia como diferentes categorias sociais – como raça, gênero e classe – interagem na produção de desigualdades estruturais. Enquanto Brito et al. (2005) enfatizam a necessidade de ações institucionais concretas no espaço escolar, Collins e Bilge (2021) ampliam essa discussão ao demonstrar que as relações de poder não operam isoladamente, mas se sobrepõem e moldam as experiências sociais de maneira interconectada. Assim, pensar o enfrentamento da violência doméstica na escola exige não apenas a implementação de políticas institucionais, mas também a compreensão das múltiplas formas de opressão que atravessam os sujeitos envolvidos.

Além de ser uma ferramenta analítica, a interseccionalidade também orienta práticas de transformação social, influenciando políticas públicas e estratégias de enfrentamento das desigualdades. Collins e Bilge (2016) enfatizam que, ao incorporar essa perspectiva, as instituições podem formular ações mais eficazes e inclusivas, considerando a complexidade das relações de poder. Esse olhar complementar ao de Brito et al. (2005) sugere que a escola, ao atuar contra a violência doméstica, não pode se limitar a uma abordagem isolada, mas deve integrar diferentes dimensões da desigualdade para oferecer respostas mais abrangentes. Dessa forma, a interseccionalidade se torna indispensável tanto para a análise teórica quanto para a ação prática, permitindo que o ambiente escolar se configure como um espaço ativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Desse modo, Pereira, Silva e Lima (2022), destacam que a inclusão do debate de violência de gênero no currículo da escola básica revela impactos significativos no ambiente escolar, especialmente no que se refere à desconstrução de estereótipos e à promoção de uma educação inclusiva. As práticas pedagógicas que abordam a questão de gênero contribuem para a formação de um ambiente mais acolhedor, onde os estudantes se sentem respeitados em suas singularidades. Estudos recentes, como os dos autores citados, destacam que iniciativas voltadas para a educação de gênero promovem reflexões críticas nos alunos, favorecendo a construção de valores como empatia, solidariedade e respeito à diversidade.

Analisando o impacto das práticas pedagógicas inclusivas, observa-se que escolas que adotam um currículo sensível às questões de gênero apresentam uma redução na ocorrência de

discriminações e preconceitos no ambiente escolar. Isso se deve à abordagem consciente e planejada de temas como igualdade de direitos, respeito às diferenças e reconhecimento das identidades de gênero. Segundo Couto *et al.* (2021), a implementação dessas práticas resulta em um clima escolar mais saudável, onde a convivência plural é estimulada, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Apesar das evidências positivas, os resultados mostram que a inclusão do debate de gênero enfrenta resistências significativas. Uma das principais barreiras é a influência de discursos conservadores que associam o tema a uma suposta "ideologia de gênero", distorcendo sua proposta pedagógica. Essas resistências culturais e institucionais dificultam a implementação de currículos inclusivos, impactando diretamente a formação cidadã dos estudantes. Conforme Santos e Melo (2020), a falta de consenso sobre a relevância do tema e a ausência de apoio político consistente comprometem a eficácia das iniciativas educacionais voltadas para a equidade de gênero.

Outro resultado relevante é a constatação de que a formação docente ainda é um ponto crítico para a efetividade das práticas pedagógicas sobre gênero. Muitos professores, como apontam Bonfim e Mesquita (2020), relataram dificuldades em abordar o tema devido à falta de capacitação e ao medo de represálias por parte da comunidade escolar ou de setores conservadores. Essa lacuna formativa evidencia a necessidade de políticas públicas que incentivem a formação inicial e continuada dos educadores, capacitando-os para lidar com as complexidades do tema e promovendo uma abordagem pedagógica segura e fundamentada.

No âmbito das práticas pedagógicas, destacam-se iniciativas que utilizam metodologias participativas, como rodas de conversa, projetos interdisciplinares e análise crítica de materiais didáticos. Essas estratégias permitem que os estudantes reflitam sobre suas próprias experiências e desconstruam preconceitos internalizados. Segundo Galvão (2021), o uso de recursos didáticos contextualizados, como estatísticas sobre desigualdades de gênero, amplia a compreensão dos alunos sobre as dinâmicas sociais, além de promover o engajamento com o conteúdo curricular.

Por outro lado, os resultados também apontam para a necessidade de um maior envolvimento da gestão escolar na promoção de práticas inclusivas. Escolas onde a direção adota uma postura ativa na implementação do debate de gênero tendem a superar as resistências com mais eficácia, criando uma cultura institucional que valoriza a equidade e o respeito. Guse *et al.* (2020) destacam que o apoio da gestão é fundamental para garantir que o currículo seja implementado de maneira consistente e que as resistências sejam enfrentadas de forma

estratégica.

As discussões em torno da temática também revelam o papel transformador da escola enquanto espaço de formação cidadã. A abordagem crítica do tema de gênero no currículo escolar não se limita à superação de desigualdades no ambiente escolar, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Conforme Seffner (2020), o enfrentamento das normas patriarcais e a desconstrução da heteronormatividade na escola são passos indispensáveis para garantir que os estudantes se tornem agentes de transformação social, conscientes de seus direitos e responsabilidades.

Ao anterior é necessário acrescentar que é importante destacar que a integração do debate de gênero no currículo educacional deve ser vista como um processo contínuo e dinâmico. A revisão constante dos materiais didáticos, a formação continuada dos professores e o diálogo com a comunidade escolar são elementos indispensáveis para o sucesso dessa iniciativa. Como apontam Pereira *et al.* (2022), a construção de uma educação inclusiva demanda não apenas ações pontuais, mas um compromisso permanente com a equidade e a diversidade. Assim, a escola se consolida como um espaço de transformação, onde as diferenças são reconhecidas e valorizadas como parte essencial do processo educativo.

No entanto, para que a integração do debate de gênero no currículo educacional seja efetiva, é essencial que haja um comprometimento contínuo com a formação docente. Muitos professores demonstram interesse em abordar a temática, mas se sentem inseguros devido à falta de capacitação adequada e ao receio de reações adversas por parte da comunidade escolar. Investir em cursos de formação, palestras e espaços de troca de experiências entre educadores pode fortalecer a confiança dos docentes e ampliar a qualidade das discussões em sala de aula. Além disso, a inserção de materiais didáticos atualizados e alinhados com as diretrizes de direitos humanos contribui para que o ensino sobre gênero seja conduzido de maneira fundamentada e pedagógica, garantindo um ambiente seguro e respeitoso para todos os estudantes. Dessa forma, a escola se fortalece como um espaço que não apenas discute desigualdades, mas também promove ações concretas para combatê-las.

Os resultados desta pesquisa reforçam a urgência de superar os desafios culturais e institucionais que limitam a abordagem de gênero no currículo, pois essa inclusão transcende uma demanda pedagógica, tornando-se uma questão ética fundamental para o compromisso da educação com a justiça social e o respeito às diferenças. Promover uma educação que conte com a diversidade de gênero é essencial para a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária, uma vez que práticas pedagógicas voltadas à abordagem crítica e reflexiva

contribuem para a desconstrução de estereótipos e para a valorização da diversidade no ambiente escolar.

No entanto, apesar dos avanços na inclusão de temas relacionados à violência doméstica no currículo de algumas instituições, persistem desafios significativos, principalmente devido às resistências culturais e institucionais que dificultam a implementação de currículos sensíveis às questões de gênero. Durante minha experiência profissional, constatei essa resistência ao sugerir projetos interdisciplinares voltados à conscientização sobre os direitos das mulheres e à prevenção da violência. O receio de docentes e responsáveis em abordar tais temáticas demonstra como discursos conservadores, muitas vezes baseados em desinformação, distorcem o propósito pedagógico do debate, reforçando normas que perpetuam desigualdades e inibindo a transformação social que a escola pode promover.

A análise das dissertações e teses realizadas no período de 2012 a 2022, por meio do mapeamento realizado com base na metodologia do Estado do Conhecimento, revelou um panorama diversificado sobre como a violência doméstica tem sido abordada no currículo escolar da Educação Básica. Durante as fases de análise do conteúdo, observou-se que as pesquisas destacam a importância de políticas públicas mais robustas para capacitar educadores e garantir a implementação efetiva de práticas pedagógicas inclusivas que envolvam questões de gênero e violência contra a mulher.

No entanto, os dados também evidenciam que, em muitos casos, a ausência de um currículo estruturado e a falta de formação continuada dos docentes contribuem para que o tema seja abordado de maneira superficial ou negligenciada. A Análise de Conteúdo aplicada aos trabalhos selecionados permitiu identificar que a maioria das pesquisas sobre a violência doméstica no currículo escolar utiliza abordagens críticas, muitas vezes fundamentadas na Pedagogia Histórico-Crítica ou na Pedagogia decolonial, que propõem a desconstrução de preconceitos e o fortalecimento de uma cultura de paz.

Estratégias pedagógicas como rodas de conversa, projetos interdisciplinares e análises críticas de materiais didáticos foram apontadas como ferramentas eficazes para promover a reflexão dos alunos sobre as questões de gênero e a violência doméstica. Porém, a implementação dessas estratégias ainda esbarra na resistência de setores conservadores da sociedade e da própria escola.

Portanto, os achados indicam que, para superar essas barreiras, é necessário que as escolas adotem uma postura mais ativa, com o apoio da gestão escolar, e invistam na formação

continuada dos professores, para que possam lidar com as complexidades do tema e promover uma abordagem pedagógica fundamentada e segura. A análise do estado do conhecimento revelou ainda que, embora existam iniciativas pontuais, há uma falta de políticas consistentes e sistemáticas que integrem a temática da violência doméstica de maneira transversal no currículo escolar. Essas lacunas revelam a necessidade urgente de se repensar e reorganizar as práticas pedagógicas no âmbito escolar, com a implementação de currículos mais sensíveis às questões de gênero e com a adoção de metodologias que enfrentem as resistências culturais e institucionais à mudança.

As implicações dos resultados vão além do contexto escolar imediato, alcançando esferas mais amplas da sociedade. A inclusão do debate de gênero no currículo tem o potencial de transformar não apenas as interações interpessoais entre os estudantes, mas também de influenciar suas futuras atitudes e comportamentos em relação à diversidade, à equidade e à justiça social. Ao preparar cidadãos mais conscientes e críticos, a educação contribui para o fortalecimento dos valores democráticos e para a redução de desigualdades estruturais, como as que afetam mulheres, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos historicamente marginalizados.

O anterior permite entender que existe uma necessidade urgente de promover uma educação que responda aos desafios de uma sociedade plural e diversa. Ao reconhecer a escola como um espaço de transformação social, os resultados desta pesquisa reforçam a importância de políticas públicas que incentivem a inclusão do debate de gênero nos currículos escolares, aliadas a iniciativas que promovam a capacitação docente e o desenvolvimento de materiais didáticos que dialoguem com a realidade das salas de aula. Essas ações podem não apenas melhorar o clima escolar, mas também contribuir para o fortalecimento de práticas pedagógicas que preparem os estudantes para uma convivência mais respeitosa em uma sociedade diversa.

As possíveis aplicações dos achados incluem a reformulação de currículos para incorporar de maneira sistemática e transversal a temática de gênero, o desenvolvimento de programas de formação docente que capacitem os educadores a lidarem com o tema de forma crítica e segura, e a criação de projetos pedagógicos interdisciplinares que engajem os estudantes em reflexões sobre as desigualdades de gênero e suas implicações sociais. Além disso, os resultados sugerem que o engajamento da comunidade escolar – incluindo pais, responsáveis e demais atores – é essencial para ampliar o alcance e a eficácia dessas iniciativas, garantindo que o debate de gênero seja compreendido como um valor educacional indispensável.

Os resultados desta pesquisa apontam para a necessidade de ações coordenadas e

integradas que consolidem a escola como um espaço de respeito às diferenças e de promoção da equidade. Embora ainda existam desafios significativos, as evidências destacam o potencial transformador de uma abordagem educativa que integre o debate de gênero, reafirmando o papel da educação na construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e justa. É imprescindível que as instituições educacionais e os gestores públicos reconheçam a centralidade desse tema e implementem políticas que assegurem sua efetiva incorporação ao currículo escolar, fortalecendo o compromisso ético e pedagógico com os direitos humanos e a justiça social.

A relação entre a violência doméstica e o currículo da escola básica revela o papel crucial da educação no enfrentamento dessa problemática. A violência doméstica vai além das questões intrafamiliares, afetando diretamente o desempenho escolar, o desenvolvimento emocional e a socialização de crianças e adolescentes. Nesse contexto, a escola se configura como um espaço estratégico para intervenções que possam romper o ciclo da violência. A inclusão desse tema no currículo escolar é não apenas pertinente, mas urgente, considerando o impacto transformador que a educação pode ter na formação de cidadãos conscientes e capazes de identificar e combater situações de abuso. No entanto, as teses e dissertações analisadas indicam diversos desafios que precisam ser superados, como a resistência de parte da sociedade e da instituição escolar em debater o tema da violência doméstica contra a mulher, a falta de capacitação de educadores e a ausência de políticas públicas específicas que incentivem e orientem a abordagem dessa temática nos currículos escolares.

Diante disso, soluções foram sugeridas, incluindo a necessidade de formação continuada de professores, a integração de conteúdos relacionados à violência doméstica no currículo escolar de forma interdisciplinar e o fortalecimento de parcerias entre a escola e redes de proteção. Essas medidas podem contribuir para que a escola se consolide como um ambiente seguro e acolhedor, capaz de identificar sinais de abuso e oferecer apoio às vítimas. O estudo reafirma a importância da educação na transformação social e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao incorporar a discussão sobre violência doméstica no currículo, a escola não apenas protege seus alunos, mas também contribui para a formação de uma cultura de paz e respeito, essenciais para o pleno desenvolvimento das futuras gerações.

## 5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PARA REFLETIRMOS...

---

As pesquisas sobre violência de gênero e educação têm revelado a necessidade urgente de um olhar mais atento e uma maior conscientização da comunidade escolar sobre o impacto da violência doméstica e as questões de gênero no contexto educacional. Esse tema, embora fundamental, ainda carece de maior envolvimento de educadores, pesquisadores e outros agentes da comunidade escolar. Para elucidar essa questão, continuam sendo realizadas teses e dissertações sobre o assunto, com ênfase nos estudos desenvolvidos entre 2012 e 2022. Esses trabalhos destacam a relevância de incorporar a violência de gênero e a perspectiva de gênero no currículo escolar, abordagens essenciais para transformar a realidade social e educacional.

Correa (2019) conduziu uma pesquisa sobre o controle dos corpos infantis, examinando como os scripts de gênero são construídos desde a infância. Utilizando uma perspectiva de estudos culturais, ele estudou uma turma de crianças de cinco e seis anos em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. O foco de sua pesquisa foi perceber como as crianças internalizam as normas de gênero e como essas normas se manifestam nas interações sociais e no comportamento delas. Segundo Correa, os scripts de gênero não apenas se formam, mas reverberam nas práticas cotidianas, criando um ambiente onde as desigualdades de gênero são naturalizadas desde os primeiros anos de vida.

Carvalho (2019), por sua vez, analisou como a mídia tratou o tema da violência contra a mulher em 2016, ano que marcou os 10 anos de vigência da Lei Maria da Penha. A pesquisa destacou a importância da mídia como um agente socializador, sendo responsável por criar e reforçar comportamentos e valores na sociedade. A pesquisa evidencia que a mídia desempenha um papel crucial na construção de padrões de comportamento, funcionando como uma ferramenta educativa ao abordar a violência de gênero e ao promover, ou em muitos casos, perpetuar normas de subordinação feminina. A análise evidenciou como as representações midiáticas, muitas vezes, influenciam as percepções e atitudes das pessoas em relação à violência contra as mulheres.

Essas discussões são fundamentais quando analisamos o currículo escolar e a implementação de políticas educacionais como BNCC. Nessa política curricular, o debate sobre a questão de gênero foi silenciada e, segundo Silva, Brancaleoni e Oliveira (2019, p.1549), além da supressão desse termo, a “compreensão de sexualidade é esvaziada, compreendida apenas sua dimensão biológica, e os direitos humanos abordados numa certa superficialidade. Mesmo

reconhecendo a violência doméstica de maneira transversal nos currículos escolares, visando uma formação crítica e conscientizadora dos alunos sobre esses temas, a inclusão desse debate precisa acontecer e a escola, como instituição social, não pode se omitir, pois segundo Vianna e Unbehauum (2006, p. 425), para que de fato se efetive a inserção e consolidação das políticas de gênero no campo educacional, é necessário que sejam tomadas medidas, como “[...] uma revisão curricular que inclua na formação docente não só a perspectiva de gênero, mas também a de classe, etnia, orientação sexual e geração”.

A inclusão do debate sobre violência contra a mulher e igualdade de gênero no currículo escolar é uma estratégia poderosa para combater a desigualdade e promover uma cultura de respeito e de prevenção. Portanto, a educação tem um papel transformador, sendo um dos principais espaços para desconstruir preconceitos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Moraes (2019) em sua pesquisa intitulada "Minha mãe não pode falar nada que meu pai fica brabo: violências de gênero a partir do olhar das crianças", teve como objetivo compreender como as crianças percebem e interpretam as situações de violência, como estas reverberam na escola. O estudo foi realizado utilizando-se a literatura infantil e rodas de conversa com crianças da região metropolitana de Porto Alegre.

Moraes e Silva (2019) discutem as questões de gênero a partir dos processos de institucionalidade das políticas públicas para as mulheres. As autoras defendem a institucionalidade como uma alternativa para a superação da histórica dominação masculina, destacando a importância de políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero. O estudo aborda como a institucionalização das políticas públicas voltadas para as mulheres tem contribuído para o avanço dos direitos femininos, embora ainda enfrente desafios estruturais e culturais que dificultam uma mudança significativa na sociedade.

No que tange à categoria violência, foram analisadas três dissertações sobre o tema. O primeiro estudo, de Lirio (2019), aborda a violência sexual contra crianças e jovens no Estado de Roraima, com uma preocupação central em investigar o papel da educação na identificação e no encaminhamento de casos de violência sexual. A pesquisa revela que a escola tem desempenhado um papel insuficiente nesse processo, apontando para a necessidade urgente de sensibilização e capacitação de educadores para lidar com a questão da violência de maneira mais eficaz.

Outros dois trabalhos (Fontella; Lima, 2016; Lessa, 2020) abordam as trajetórias

femininas em diferentes contextos, tanto no ambiente educacional quanto em grupos de mulheres. Esses estudos analisam como o cotidiano e as vivências transgeracionais influenciam a escolha pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a formação das trajetórias femininas. A pesquisa mostra como o contexto social e cultural das mulheres influencia suas decisões educacionais e as formações identitárias que têm sido passadas de geração em geração, refletindo a complexidade da vivência feminina no Brasil.

A temática da mulher e sua relação com as mídias sociais é abordada em dois estudos (Pinheiro, 2016; Pinheiro; Schwengber, 2018), que destacam o papel do Facebook na vida de mulheres de comunidades rurais. Esses trabalhos investigam como a rede social tem sido usada como ferramenta de empoderamento e como as mulheres têm aproveitado as plataformas digitais para estabelecer novas redes de apoio e construir formas de resistência. No entanto, ao focar especificamente nas teses e dissertações, observa-se que ainda não foram encontrados estudos que abordem as trajetórias de mulheres vítimas de violência no contexto educacional de forma sistemática. Isso revela a lacuna de pesquisa no campo educacional em relação à violência de gênero contra a mulher, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais profunda e integrada dessa temática nas investigações acadêmicas.

De acordo com Andrade (2022) ao se reconhecer a sala de aula como espaço de diálogo e prevenção às formas de violência contra a mulher, é essencial que se pense na formação docente. De acordo com Santos (2022), uma formação continuada dos profissionais da educação deve incluir debate sobre direitos humanos e diversidade, cursos, estudos, relação professor-aluno seminários, encontros, assuntos concernentes ao currículo, pesquisas e debates sobre questões que servem de base para a organização do trabalho pedagógico, priorizando, entre outros, a articulação da escola com a comunidade. Assim, será possível construir na prática docente uma educação em direitos humanos, contra a opressão e sexismo ainda existente em nossa sociedade (Pedreira, 2022). Uma dificuldade observada para atingir estes objetivos, é que a Lei 14161/2021 não foi clara quanto à capacitação dos profissionais da educação para trabalhar com a temática (Diotto; Costa, 2022).

A partir dos objetivos e hipóteses apresentados na Introdução, foi possível observar que, para tratar de maneira eficaz a violência doméstica no contexto escolar, é essencial que as escolas adotem uma educação que vá além da mera transmissão de conceitos, buscando promover uma verdadeira transformação cultural. O estudo evidenciou que a capacitação contínua dos educadores, a integração da temática da violência doméstica ao currículo escolar de forma transversal e a criação de espaços de diálogo são práticas fundamentais para

sensibilizar tanto os alunos quanto a comunidade escolar sobre a gravidade dessa violência e seus impactos na sociedade.

Além disso, a inclusão da violência doméstica no currículo escolar, juntamente com o apoio psicológico e a formação de redes de apoio dentro da escola, são estratégias fundamentais para garantir que os alunos recebam o suporte necessário e possam se sentir seguros para expressar suas vivências e angústias. A contribuição das famílias e da comunidade escolar também se mostrou essencial para fortalecer a cultura de paz, uma vez que a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica devem ser esforços coletivos.

Ao tratar da violência doméstica no currículo escolar, fica evidente, a partir dos estudos realizados, que as escolas têm um papel essencial na formação de cidadãos mais conscientes e preparados para lidar com questões de gênero, direitos humanos e convivência pacífica. As pesquisas, como a de Braga (2021), evidenciam a importância da educação infantil no enfrentamento da violência doméstica, principalmente ao propor materiais pedagógicos que tratam da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) como parte do currículo escolar. A inclusão dessas questões no ensino básico é fundamental, pois possibilita que crianças e adolescentes compreendam o impacto da violência doméstica e adquiram as ferramentas para reconhecê-la, discutindo-a com mais propriedade.

A pesquisa de Frigeri (2022) sobre o currículo escolar em São Miguel do Oeste destaca como a violência contra a mulher pode ser abordada de forma transversal, mas revela também as limitações de um currículo que ainda não integra plenamente essas questões. Embora alguns elementos que abordam a violência contra a mulher estejam presentes em algumas unidades curriculares, ainda há uma lacuna no que diz respeito à implementação de ações pedagógicas sistemáticas e reflexivas, que envolvem toda a comunidade escolar. Esse cenário demonstra que, apesar dos esforços, há uma necessidade urgente de transformação curricular para que as escolas realmente cumpram seu papel na construção de uma cultura de paz e respeito.

A pesquisa de Souza (2021) sobre a BNCC e o espaço da Sociologia na abordagem da violência doméstica também reforça a importância de integrar esses debates no currículo, especialmente nas disciplinas que tratam de questões sociais. A autora aponta que, embora a Sociologia tenha um papel potencialmente transformador, as escolas e os docentes ainda não abordam a violência de gênero de forma eficaz, o que pode ser atribuído à falta de formação específica dos educadores e à resistência a mudanças estruturais nos currículos. Assim, é necessário ampliar a formação de professores, com ênfase na educação sobre gênero e violência doméstica, para que possam se tornar multiplicadores da informação nas comunidades

escolares.

Por fim, a pesquisa de Moura (2021), que analisa o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, destaca a relevância da atuação da escola na prevenção e no combate a essas violências. A participação ativa das escolas na rede de proteção, aliada à integração de conteúdos sobre direitos humanos e violência doméstica, pode ter um impacto significativo na conscientização dos alunos e na criação de um ambiente seguro. Dessa forma, as escolas devem ser vistas não apenas como espaços de ensino, mas como agentes transformadores, capazes de promover uma sociedade mais justa e igualitária, em que a violência doméstica e as questões de gênero sejam tratadas com a seriedade que exigem.

A inclusão do tema da violência doméstica no currículo escolar enfrenta diversos desafios e limitações que dificultam sua implementação efetiva. Segundo Santiago *et al.* (2020), um dos principais entraves é a resistência de setores conservadores, que frequentemente associam o debate sobre violência doméstica a questões consideradas polêmicas, como gênero e direitos humanos. Essa resistência reflete-se na censura de conteúdos educacionais que abordam desigualdades e violências estruturais, limitando o espaço para discussões críticas no ambiente escolar.

A falta de capacitação de educadores para tratar temas sensíveis como a violência doméstica é outro desafio significativo. Santiago et al. (2020) destacam que muitos professores não recebem formação específica para lidar com questões de convivência ética e cidadania no contexto escolar, o que os deixa despreparados para abordar situações de violência ou para integrar essas discussões ao currículo de forma consistente. Essa lacuna na formação docente compromete o potencial da escola de atuar como espaço de conscientização e transformação.

Outro entrave significativo é a ausência de diretrizes claras e de políticas públicas que garantam a inclusão do tema no currículo escolar. Conforme Maria (2021), os documentos oficiais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais, abordam questões de diversidade e cidadania de forma genérica, sem oferecer um direcionamento específico sobre a violência doméstica. Isso resulta em uma implementação desigual e ineficaz, variando conforme as prioridades de cada instituição ou gestão escolar.

Portanto, superar esses desafios exige a implementação de políticas educacionais que priorizem a inclusão de temas relacionados à violência doméstica no currículo, bem como a capacitação continuada dos professores para lidar com essas questões. Maria (2021) reforça que a escola, como espaço de formação cidadã, precisa assumir um papel ativo na construção de

uma sociedade mais consciente e engajada, promovendo o debate crítico e a sensibilização sobre a violência doméstica e seus impactos.

Apesar de a educação ser reconhecida como um direito de todos e um dever do Estado, alcançar esse objetivo ainda representa um grande desafio. As mulheres, em particular, enfrentam desvantagens significativas devido às normas culturais históricas que priorizam o progresso masculino, frequentemente impedindo o avanço das mulheres. Antes da promulgação da Lei Maria da Penha, não existia uma legislação específica para tratar da violência doméstica contra a mulher. Muitas mulheres, diante da falta de apoio jurídico, eram vítimas de agressões sem ter como se proteger. A Lei Maria da Penha foi um marco ao estabelecer medidas para combater a violência doméstica e familiar, proibindo o uso de punições como multas ou cestas básicas e permitindo a prisão em flagrante ou preventiva do agressor, dependendo dos riscos enfrentados pela mulher. Atualmente, a violência doméstica é tratada como Ação Penal Pública Incondicionada, ou seja, o Ministério Público pode promover a ação, independentemente da vontade da vítima. A retratação da vítima perante o juiz só pode ocorrer de forma espontânea e antes do oferecimento da denúncia, garantindo maior proteção à mulher.

Mesmo com todas as resoluções favoráveis à mulher no sistema jurídico, ainda há muito para ser conquistado; é preciso que a sociedade brasileira combatá práticas patriarciais, machistas e sexistas que somente fortalecem todos os tipos de violência. A violência contra a mulher é retratada desde as primeiras sociedades e mesmo com a Lei Maria da Penha e todas as conquistas femininas alcançadas ainda é notório, seja com relação ao trabalho, atividades físicas, cargos políticos, entre outros.

Em conclusão, implementação das melhorias propostas neste trabalho é essencial para criar um ambiente educacional que contribua para a formação de uma cultura de paz, promovendo valores de respeito, igualdade e solidariedade, não apenas nas escolas, mas também em toda a sociedade. As considerações não devem ser vistas como um ponto final, mas sim como um reconhecimento do que ainda precisa ser compreendido, mantendo em aberto as possibilidades de atuação e interpretação. Para isso, é fundamental a articulação da Educação com os poderes legislativo, judiciário e executivo. Como cidadãos, devemos nos afastar de preconceitos históricos e estar preparados para lidar com as situações que envolvem os sujeitos de direitos, pois é inadmissível que, diante da inércia de alguns segmentos sociais e dos poderes públicos, nós, enquanto educadores e defensores dos direitos humanos, tomemos a mesma atitude.

## REFERÊNCIAS

---

ALBUQUERQUE, Grayce Alencar; CALLOU, Regiane Clarice Macêdo; MAGALHÃES, Beatriz de Castro. Violência doméstica: construções, repercussões e manutenção. **Revista Saúde.Com**, v. 17, n. 2, p. 2191-2202, 2021.

ANDRADE, Vitor Luiz de. **Relação da violência contra as mulheres, o meio ambiente e a importância para o desenvolvimento local**. 27 out. 2022. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Local. Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro.

ANDRIANI, Maria Vanessa. **Educação para a Cidadania Global**: desafios e limitações no contexto escolar. **Revista AlembrA**, v. 3, n. 6, p. 117-130, 2021.

APPLE, Michael W. **Política cultural e educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

ARROYO, M. **Indagações sobre o currículo**: educandos e educadores – seus direitos e o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2008.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENTO, Thiego Pereira. **Violência escolar e o ensino de História: possibilidades na construção de um espaço de alteridade**. Natal, 2021. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/705625/2/Dissertacao\\_de\\_Mestrado\\_-\\_Thiego\\_Bento\\_Correcao\\_Final\\_SIGAA\\_3.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/705625/2/Dissertacao_de_Mestrado_-_Thiego_Bento_Correcao_Final_SIGAA_3.pdf). Acesso em 26 jun. 2023.

BESERRA, Vitoria Alves; GALLO, Lauana Priscila; BOEING, Vera. Poder Judiciário Brasileiro: a constelação familiar na pacificação de conflitos. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 47, p. 257-265, 2021.

BONFIM, Juliano; MESQUITA, Marcos Ribeiro. "Nunca falaram disso na escola...": um debate com jovens sobre gênero e diversidade. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, e192744, 2020.

BOURDIEU, Pierre; TOMAZ, Fernando (tradução). **O poder simbólico** 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 02 fev. 2025.

BRASIL - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Dois anos da Lei Maria da Penha**: o que pensa a sociedade? THEMIS - Assessoria Jurídica e Estudo de Gênero, Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 16 jun. 2023.

**BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 16 jun. 2023.

**BRASIL. Lei n. 14.164, de 10 de junho de 2021.** Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.164-de-10-de-junho-de-2021-325357131>. Acesso em: 16 jun. 2023.

**BRASIL. Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006).** Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 16 out. 2024.

**BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 25 jul. 2024.

**BRASÍLIA.** Central de Atendimento à Mulher – **Ligue 180/SPM** (Balanço 2015 – 10 anos). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/ligue-180/balanco-ligue-180-2015-10-anos.pdf/view>. Acesso em: 16 jun. 2023.

**BRASÍLIA. Central de Atendimento à Mulher** – Ligue 180/SPM (Balanço 2019). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/ligue-180/balanco-ligue-180-2019.pdf/view>. Acesso em: 16 jun. 2023.

**BRASÍLIA. Central de Atendimento à Mulher** – Ligue 180/SPM. Disponível em: [www.spm.gov.br](http://www.spm.gov.br). Acesso em: 16 jun. 2023.

**BRASIL. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Brasília, 2008.

BRITO, Ana Maria M.; ZANETTA, Dirce Maria T.; MENDONÇA, Rita de Cássia V.; BARISON, Sueli Z. P.; ANDRADE, Valdete A. G. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes:** estudo de um programa de intervenção. Ciência & Saúde Coletiva, v. 10, n. 1, p. 143-149, 2005.

BUENO, Samira; REINACH, Sofia. A cada minuto, 25 brasileiras sofrem violência doméstica. Revista Piauí, 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cada-minuto-25-brasileiras-sofrem-violencia-domestica/>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CABRAL, F.; DÍAZ, M. Relações de gênero. In: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE; FUNDAÇÃO ODEBRECHT. Cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo olhar. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Rona Ltda,

1998. p. 142-150.

CÂMARA, Andrezza Real; PENIDO, Mariana Resende. A formação de pedagogos para trabalhar a temática da violência doméstica na sala de aula. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de; GIANEZINI, Kelly. Lei Maria da Penha: do protagonismo feminista às resistências jurídicas. *Juris Poiesis, Qualis B1*, v. 22, n. 29, p. 270-288, 2019.

CANDAU, V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37, p. 45-56, jan./abr. 2008.

CARBONESI, Maria Anastácia Ribeiro Maia; DANTAS, Eriane de Araújo. O Ministério Público e a defesa do direito à educação básica no Distrito Federal: diferentes atores, múltiplos olhares. In: JESUS, Wellington Ferreira de (Org.). *A educação básica brasileira no século XXI: dilemas, desafios, limites e possibilidades*. Ebook: Paco e Littera, 2017.

CARVALHO, Ana Marcia de Oliveira. Vozes masculinas no cotidiano escolar: desvelando relações de gênero na Educação Infantil sob a perspectiva fenomenológica de Alfred Schutz. 28 set. 2015. 148 f. Mestrado Profissional em Educação Sexual. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Araraquara. Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, Araraquara.

CÉSPEDES, Adele Speck Rendón et al. A constelação familiar aplicada ao Direito Brasileiro a partir da Lei de Mediação. 2017.

**CFM emite nota sobre inclusão de terapias alternativas pelo SUS.** Sociedade Brasileira de Reumatologia, 2018. Disponível em: <https://www.reumatologia.org.br/noticias/cfm-emite-nota-sobre-inclusao-de-terapias-alternativas-pelo-sus/>. Acesso em: jun. 2024.

**CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. de Morais dos. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018

**COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade.** São Paulo: Boitempo, 2021.

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA.** Práticas profissionais dos(as) psicólogos(as) nos programas de atenção às mulheres em situação de violência. Conselho Federal de Psicologia.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero.** Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf>. Acesso em: 16 out. 2024.

**COSTA, D.** Práticas do empreendedorismo feminino: reflexões a partir de experiências multissituadas. In: COSTA, D. M.; AZEVEDO, P.; SOUZA, R. (Orgs.). **Políticas públicas, empreendedorismo e mulheres:** olhares que se encontram. Rio de Janeiro: IBAM, 2012.

**COSTA, Danillo Macedo Gonçalves Vitorino da.** “**É menino homem ou menina mulher?**” Abordagens de gênero e sexualidade na educação do/no campo. 28 out. 2020. 161 f. Mestrado em Educação. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Paranaíba. Biblioteca da UEMS.

COUTO, Marcia Thereza; MACHIN, Rosana; COSTA, Maria Renata Mencacci; ROCHA, Ana Luisa Smith; MODESTO, Antônio Augusto; GERMANI, Ana Claudia Camargo. A (in)visibilidade de gênero no currículo e na prática de duas especialidades médicas. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 2021.

CRUZ, Adriele Nascimento da. **A justiça restaurativa e a raça no Brasil:** inquietações sobre a presença da comunidade nas práticas restaurativas aplicadas à violência doméstica e familiar contra mulheres negras. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, 2023.

CRUZ, Denise Aparecida Ribeiro da. **O jogo não acabou:** jogos de cartas e de tabuleiro para o estudo do feminismo no Brasil (XIX-XXI). 26 maio 2022. 505 f. Mestrado Profissional em Ensino de História. Universidade Federal do Paraná, Rio de Janeiro. Biblioteca da Universidade Federal do Paraná.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Violência doméstica: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo. 3. ed. ver. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

DALLA VALLE, Paulo Roberto; FERREIRA, Jacques de Lima. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. *Educação em Revista*, v. 41, 2025.

DE ALMEIDA, Claudia Lobato; FERREIRA, Karla Cristina Andrade. A violência doméstica e familiar contra a mulher à luz da Lei Maria da Penha. *Revista Científica Multidisciplinar do CEAP*, v. 3, n. 2, p. 9-9, 2021.

DE CAMPOS, Carmen Hein; JUNG, Valdir Florisbal. Mudanças legislativas na Lei Maria da Penha: desafios no contexto atual. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, n. 44, p. 111-130, 2020.

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça. 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2017.

DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher e estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil. 1. ed. São Paulo: Editora Manole, 2020.

Em nota técnica, Sistema Conselhos destaca incompatibilidades no uso da constelação familiar como prática da Psicologia. Conselho Federal de Psicologia, 2023. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/em-nota-tecnica-sistema-conselhos-destaca-incompatibilidades-no-uso-da-constelacao-familiar-como-pratica-da-psicologia/pdf>. Acesso em: jun. 2024.

EMERICI, Denise Aparecida Telheiro. Diálogos sobre mulher: por um ensino-aprendizagem funcional e discursivo da concessão. 9 set. 2019. 142 f. Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa. Universidade de São Paulo, São Paulo. Biblioteca Florestan Fernandes.

FERREIRA, N. S. de A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. *Educação & Sociedade*, São Paulo, a. 23, n. 79, p. 257-272, ago. 2002.

FEY, Andreia Schach. Musicistas mulheres e sua inclusão em práticas de arte no ensino fundamental. 1 jul. 2020. 191 f. Mestrado em Educação. Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava. Bibliotecas Unicentro.

FRAGA, Jaine Teixeira da. “O cravo brigou com a rosa”: violência doméstica contra a mulher como tema de estudo na educação infantil em Ji-Paraná, Rondônia. 26 dez. 2021. 144 f. Mestrado Profissional em Educação Escolar. Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho. Repositório Institucional da Biblioteca Central da UNIR.

FRIGERI, Elis Regina. **A emancipação da mulher pela superação da violência: o que determina o currículo dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de São Miguel do Oeste?** 19 jul. 2022. 107 f. Mestrado em Educação. Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba. Biblioteca Joaçaba.

GALVÃO, Ianne. Gênero e educação: perspectivas históricas e culturais no contexto escolar. **Revista de Direito** | Viçosa, v. 13, n. 2, 2021.

GONÇALVES, Eliane Nunes. **Abordagem sobre violência de gênero no ensino de Sociologia: quem se importa?** 16 dez. 2021. 117 f. Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional. Universidade Federal do Vale do São Francisco, Fortaleza. Biblioteca da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Campus Juazeiro-BA.

GOODSON, I. **A construção social do currículo.** Lisboa: Educa, 1997.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal:** parte especial. v. III. 11. ed. Niterói: Editora Impetus, 2021, p. 54.

GRUPPELLI, Camila Asso de Carvalho. **A temática do feminismo na escola como uma (form)ação preventiva à violência contra a mulher.** 2 jan. 2021. 128 f. Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia. Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL), Pelotas. Biblioteca do IFSul/Campus Pelotas.

GUSE, Hygor Batista; WAISE, Tadeu Silveira; ESQUINCALHA, Agnaldo da Conceição. O que pensam licenciandos(as) em matemática sobre sua formação para lidar com a diversidade sexual e de gênero em sala de aula? **Revista Baiana de Educação Matemática**, v. 01, p. 01-25, e202012, jan./dez., 2020.

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito.** 27. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

JEDUCA. **Onde encontrar dados sobre desigualdade de gênero na educação.** Disponível em: <https://jeduca.org.br/noticia/onde-encontrar-dados-sobre-desigualdade-de-genero-na-educacao>. Acesso em: 2 fev. 2025.

JÚNIOR, Walsir Edson Rodrigues; REIS, Luísa Marques. A constelação familiar na (re)estruturação dos vínculos afetivos. **Civilistica.com**, v. 9, n. 3, p. 1-28, 2020.

KHOLI, Thainara Silva. **Constelação familiar como forma de dar celeridade ao poder judiciário.** 2022.

KOHLS-SANTOS, Priscila; MOROSINI, Marília Costa. O revisit da metodologia do estado do conhecimento para além de uma revisão bibliográfica. **Revista Panorâmica**, v. 33, p. 123-132, 2021.

LAPA, Regina Célia Rodrigues. Gênero, pobreza e raça: investigando a violência doméstica.

**Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 3, p. 741-754, 2022.

LEITE, Maria do Rosário Alves. **Redações como instrumento de combate à violência doméstica contra a mulher**: uma análise da produção textual de estudantes vencedores do Prêmio Naíde Teodósio. 29 jun. 2020. 185 f. Mestrado em Educação. Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Biblioteca Central da UFPE.

LETTER, Cristiane Monteiro. **Currículo de sociologia**: um estudo sobre a violência contra a mulher. 22 ago. 2022. 114 f. Mestrado Profissional em Docência para a Educação Básica. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru), Bauru. Repositório Institucional UNESP.

LIMA, F. S.; SILVA, B. S.; MEDEIROS, E. A.; MEDEIROS, O. M. M. Raça, gênero e sexualidade no ambiente escolar: uma revisão bibliográfica sobre estudantes LGBT+ negros(as). Araguaína: Escritas: **Revista do Curso de História**, v. 14, n. 2, p. 164-183, 2022.

LOBO, Carla Marina Neto das Neves. **Mulheres professoras e a interseccionalidade interdisciplinar e transversal na prática docente**. 30 jul. 2019. 273 f. Doutorado em Política Social. Universidade Federal Fluminense, Niterói. Biblioteca Central da Universidade Federal Fluminense (BCG - UFF).

MACEDO, E. Currículo: política, cultura e poder. **Currículo sem Fronteiras**. v.6, n.2, Jul/Dez 2006. pp.98-113. Disponível em <http://www.curriculosemfronteiras.org>. Acesso em: out. 2024.

MAINARDI, Ariela; GRISA, Gregório. **Reflexos da violência familiar na escola**. Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves, 2021.

MARCIANO, Amanda Silva et al. Feminicídio: uma análise aplicada sob a Lei Maria da Penha. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, v. 10, n. 39, p. 106-121, 2019.

MARQUES, Allan Carlos. **Aspectos jurídicos da abordagem policial**. Universidade Federal de Uberlândia, 2019.

MATOS, Ana Carla Harmatiuk. **As famílias não fundadas no casamento e a condição feminina**. 1. ed. São Paulo: Editora Manole, 2020.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. **O conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. 12. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

MELO, Carolina Castelo Branco de. **“Alma Mater”**: violência obstétrica como violência de gênero. 30 ago. 2021. 266 f. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Vitória. Biblioteca do IFPB.

MELO, Fernanda Machado. **Políticas públicas e violência contra a mulher no Amazonas: em foco o livro didático**. 28 jul. 2021. 144 f. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Amazonas, Manaus. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8498>.

MENDES, Gabriel Marques Silva; DE FREITAS JÚNIOR, Osmar. A Lei Maria da Penha no aspecto da violência patrimonial. **Revista Científica da Faculdade Quirinópolis**, v. 2, n. 11,

p. 99-114, 2021.

MIURA, Paula Orchiucci; SILVA, Ana Caroline dos Santos; PEDROSA, Maria Marques Marinho Peronico; COSTA, Marianne Lemos; NOBRE FILHO, José Nilson. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, e179670, 2018.

MOCHI, L. C. C. Relações de gênero e educação: uma política construída na (des)igualdade. **Revista Amazônica**, v. 3, n. 2, 2018.

MORAES, Jéssica Tairane de. "Minha mãe não pode falar nada que meu pai fica brabo": violências de gênero a partir do olhar das crianças. 11 dez. 2019. 145 f. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Biblioteca Central UFRGS.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. **Indagações sobre currículo:** currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2008.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. **Currículo, cultura e sociedade.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA JÚNIOR, Paulo Melgaço da. Conhecimento escolar nos currículos das escolas públicas: reflexões e apostas. **Curriculum sem Fronteiras**, v. 17, n. 3, p. 489-500, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol17iss3articles/moreira-silva.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

MOROSINI, Marília Costa. Estado de conhecimento e questões do campo científico. **Revista da Educação**, Santa Maria, v. 40, n. 1, p. 101-116, jan./abr. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1984644415822>.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, jul.-dez. 2014.

MOTTA, Daniele. A contribuição de Heleith Saffioti para a análise do Brasil: gênero importa para a formação social? **Caderno CRH**, v. 33, p. 1-14, 2020.

MOURA, Georgette Pantoja. **A participação da rede municipal de educação de Breves-PA na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 2011 a 2018.** 03 jun. 2021. 176 f. Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica. Universidade Federal do Pará, Belém. Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **OMS:** uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. Nações Unidas Brasil, Brasília, 2021.

NASCIMENTO, Flávia Passeri; SEVERI, Fabiana Cristina. Violência doméstica e os desafios

na implementação da Lei Maria da Penha: uma análise jurisprudencial dos Tribunais de Justiça de Minas Gerais e São Paulo. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade-REDES**, v. 7, n. 3, p. 29-44, 2019.

NEVES, Ana Beatriz Maia. **Mulheres na frente e atrás das telas: gênero e direitos das mulheres no ensino de sociologia - possibilidades de abordagem a partir de filmes**. 22 mar. 2020. 102 f. Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Marília, Fortaleza. Biblioteca da Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Filosofia e Ciências – Marília.

**O projeto “Saúde dá Retorno” constrói um modelo entre pares de educação em saúde.** Disponível em: <http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00002242.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2023.

OLIVEIRA, M.; PEIXOTO, R.; MAIO, E. R. A educação enquanto promotora de uma cultura de paz: o foco nas questões de gênero e sexualidade. **Revista Amazônica**, v. 3, n. 2, 2018.

OLIVEIRA, Paulo Alves de. **A mulher e o ensino-aprendizagem agropecuário: violência e bullying nas vivências e cotidianidades escolares**. 13 ago. 2018. 101 f. Mestrado em Ensino. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Cuiabá. Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Estado de Mato Grosso.

OLIVEIRA, Shellyda Soares; FELIZOLA, Milena Britto. A constelação familiar e sua aplicação pelo judiciário na resolução de conflitos. **Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará**, v. 14, n. 2, 2022.

PEREIRA, Josenira Catique; TEIXEIRA, Feliphe Sherwin Silva; FERREIRA NETO, Carlos Justino; DIEFENBACH, Mayara da Silva. Consequências psicológicas da violência doméstica: uma revisão de literatura. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, v. 4, n. 4, p. 14736-14752, 2021.

PEREIRA, Maria Marconiete Fernandes; SILVA, Samyla Carvalho Gonçalves; LIMA, Leda Batista da Silva Diogo de. Desigualdade de gênero e segurança humana: uma análise da política pública tributária no Brasil. **Revista de Direitos Sociais e Políticas Públicas**, 2022.

PEREIRA, Paulo Celso; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, v. 12, n. 1, p. 139-152, 2008.

PESSÔA, Anabel Guedes; WANDERLEY, Paula Isabel Bezerra Rocha. A reeducação do homem agressor: grupo reflexivo de violência doméstica. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, v. 3, n. 1, e034, 2020.

PIMENTEL, Anne Patricia; SOUZA, Roberta Teixeira de; VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de. O Estado da Arte ou o Estado do Conhecimento. **Educação**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 1-12, 2020.

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Teoria geral da constituição e direitos fundamentais**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por->

[temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf](https://temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf).

PONCE, Branca Jurema; NERI, Juliana Fonseca O. O currículo escolar em busca da justiça social: a violência doméstica contra a criança e o adolescente. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 331-349, abr./jun. 2015.

REIS, Carlos David S. Aarão. **A família e igualdade** - A chefia da sociedade conjugal em face da nova Constituição. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2022.

RIBEIRO, M. C.; NASCIMENTO, A. M. F. do. Constelação familiar sistêmica: a pseudociência nos tribunais brasileiros. **Conjecturas**, v. 22, n. 8, p. 1181–1199, 2022.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006.

ROSA, Ana Cristina Batista de Souza. **Cartas para Rebeca**: reflexões sobre a violência contra a mulher em uma escola militar. 07 fev. 2021. Doutorado em Educação. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

RUIZ, Nathalia Fafara. **Representações sociais das estudantes de pedagogia sobre violência contra as mulheres**. 26 maio 2022. 209 f. Doutorado em Educação. Universidade Estadual de Maringá, Maringá. Biblioteca Central da UEM.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Tradução de Ernani F. Fonseca Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTÁN, José Gimeno. La substantividad educativa de los contenidos: algunas obviedades que, al parecer, no lo son. In: SACRISTÁN, José Gimeno (org.). **Los contenidos: una reflexión necesaria**. Madrid: Morata, 2017. p. 17-26.

SACRISTÁN, J.G.; PÉREZ GÓMEZ, A. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SAFFIOTI, Heleith. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTANA, Thais Santos. "Você vai adorar a professora, ela é ótima, ela é boca porca": discursos construídos na disciplina Educação para Sexualidade em uma escola no campo. 25 ago. 2020. 188 f. Mestrado em Educação Científica e Formação de Professores. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié. Biblioteca Jorge Amado - UESB Jequié.

SANTO, Patricia Fernandes Dal. **Narrativas de violência nas relações de gênero: percepções de estudantes do ensino médio**. 26 jul. 2022. 197 f. Mestrado Profissional em Ensino de História. Universidade Estadual do Paraná - Reitoria, Rio de Janeiro. Biblioteca da Unesp - Campus de Campo Mourão.

SANTOMÉ, J. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 6, n. 1, p. 383-387, 2012.

SANTOS, Márcia Alves dos; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. Representatividade da mulher contadora em escritórios de contabilidade e a desigualdade de gênero na prática contábil: uma questão ainda em debate? **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, 2020.

SANTOS, Maria Antonieta Rocha dos. **Interseccionalidade(s): um não lugar na formação em Serviço Social**. 29 ago. 2021. 192 f. Doutorado em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (BU/UFSC).

SANTOS, Stefanie de Carvalho Avelino dos. **Críticas ao direito sistêmico: a aplicação da constelação familiar no Poder Judiciário do Brasil e de outros Estados**. 2022.

SCHNEIDER, Cristiane. **Trajetórias sociais e educacionais de mulheres vítimas de violência**. 2022.

SEFFNER, Fernando. Cultura escolar e questões em gênero e sexualidade: o delicado equilíbrio entre cumprir, transgredir e resistir. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 14, n. 28, p. 75-90, 2020.

SENADO FEDERAL. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: pesquisa de opinião pública nacional**. Secretaria Especial de Comunicação Social, Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública. Disponível em: [www.senado.gov.br/noticias/](http://www.senado.gov.br/noticias/). Acesso em: 17 jun. 2023.

SENADO NOTÍCIAS. **DataSenado**: 75% das brasileiras afirmam “conhecer pouco” sobre Lei Maria da Penha. Disponível em:  
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/03/07/datasenado-75-das-brasileiras-affirmam-201cconhecer-pouco201d-sobre-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 6 fev. 2025.

SILVA, Caio Samuel Franciscati; BRANCALEONI, Ana Paula Leivar; OLIVEIRA, Rosemary Rodrigues. Base Nacional Comum Curricular e diversidade sexual e de gênero: (des)caracterizações. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 2, p. 1538-1555, jul. 2019. Disponível em:  
<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12051/8347>. Acesso em: 23 jan. 2023

SILVA, Francieli Major Pitta da. **Constituição de identidades e novas perspectivas de vida: protótipo para o trabalho com memes nas aulas de língua portuguesa**. 04 nov. 2020. 126 f. Mestrado Profissional em Letras. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Araraquara, Natal. Biblioteca FCL – Assis.

SILVA, Maria Eduarda Feitosa Querino et al. Constelação familiar - Resistir não é a solução. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 2, n. 4, p. e24263-e24263, 2021.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SINGULANO, Yara Lopes; TEIXEIRA, Karla Maria Damiano. A resposta de adolescentes à questão: como erradicar a violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil? **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 319-347, 2020.

SITEAL. **Educação e gênero**. Disponível em:

[https://siteal.iiep.unesco.org/pt/eje/educacion\\_y\\_genero](https://siteal.iiep.unesco.org/pt/eje/educacion_y_genero). Acesso em: 2 fev. 2025.

SOUZA, M. V. A educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nos planos de educação: os contextos nacional e local em perspectiva. **Revista Amazônica**, ano 1, n. 1, p. 61-81, 2016.

SOUZA, Nadjane Gonçalves de. **Violência doméstica:** qual o lugar da sociologia no ensino médio neste debate? 15 dez. 2021. 124 f. Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional. Universidade Federal do Vale do São Francisco, Fortaleza. Biblioteca da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Campus Juazeiro-BA.

SOUZA, Sérgio Ricardo de. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher.** 4. ed. Curitiba: Editora Juruá, 2018.

SUNDE, Lucildina Muzuri Conferso. **Violência de gênero entre parceiros íntimos:** contribuições da escola para seu enfrentamento, na província de Nampula, em Moçambique. 17 mar. 2022. 79 f. Mestrado em Saúde Coletiva. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/>.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino; LEPRE, Rita Melissa. **Um currículo para a promoção da convivência ética e prevenção da violência:** o que é? Americana/SP: Adonis, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). A **educação brasileira e o desafio da equidade de gênero:** dados preocupantes no Education at a Glance 2024. Disponível em: <https://equidadeducacional.nees.ufal.br/2024/09/13/a-educacao-brasileira-e-o-desafio-da-equidade-de-genero-dados-preocupantes-no-education-at-a-glance-2024/>. Acesso em: 6 fev. 2025.

VALADARES, Gilson Coelho. **Constelação familiar no poder judiciário brasileiro:** humanização do direito e ampliação da cidadania nos tribunais de justiça multiportas. 2020.

VIANNA, Cláudia Pereira; BORTOLINI, Alexandre. Discurso antigênero e agendas feministas e LGBT nos planos estaduais de educação: tensões e disputas. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 46, p.1-25. 2020. Disponível em: 1517-9702-ep-46-e221756.pdf (scielo.br) Acesso em: 10jan. 2023

VILLELA, João Batista. **Sobre a igualdade de direitos entre homem e mulher.** 12. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2023.

XAVIER, A. K.; ROSATO, C. M. Mulheres e direitos. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 21, ed. 1, 2016.